



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

A. G.

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, realizou-se na sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e na sala de reuniões, situada em Rua Timor LoroSae, nº 2 – Salvaterra de Magos, pelas 21, 10 horas, a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sob a presidência do Sr. Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, verificaram-se as seguintes presenças ou as seguintes faltas, dos seguintes elementos desta assembleia: -----

2º Secretário	José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	Falta
Vogal	Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	Falta
Vogal	Ângelo Salvador Marques da Silva	BE	Presente
Vogal	Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	Falta
Vogal	António Pedro dos Santos Pires	PS	Falta
Vogal	Olinda Mónica Marques Nunes	PS	Falta
Vogal	António Gomes Cruz	CDU	Presente
Vogal	Lino Alves Baixito Coelho	PS	Presente
Vogal	Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	Falta
Vogal	Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS	Presente
Vogal	Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS	Presente

----- A Junta de Freguesia fez-se representar na Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis, tendo estado presente os seguintes membros: -----
--- Manuel Bolieiro, Presidente, Edgar Santos, Tesoureiro, José Nunes, vogal e Sérgio Santos, vogal.-----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um: Suspensão do mandato do vogal Pedro Morais Gomes e consequente Tomada de Posse do Elemento que o substituirá;

Ponto dois: Aprovação da Ata nº 06/2018, de 10-12-2018 – Para Deliberação;

Ponto três: Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre as Atividades e Situação Financeira efetuadas durante o 1º trimestre de 2019 – Para Conhecimento;

Ponto quatro: Proposta nº 05/2018 do Senhor Presidente sobre Doação de Coval no Cemitério de Foros de Salvaterra – Doadora Maria Manuela da Silva Rosa – Para Deliberação;

Ponto cinco: Aprovação do Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2018 – Para Deliberação;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

Ponto seis: Apreciação, Discussão e Votação do Relatório de Contas (Prestação de Contas referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018) e Síntese do Inventário Atualizado da União das Freguesias – Para Deliberação;

Ponto sete: 1ª Revisão ao Plano de Investimentos / PPA e Orçamento para o ano financeiro de 2019 (inclusão do saldo da gerência anterior);

Ponto oito: Deliberação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos;

Ponto nove: Deliberação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos;

Ponto dez: Deliberação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos;

Ponto onze: Deliberação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação de Dança Mc Company;

Ponto doze: Deliberação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Zona Pastoral de Salvaterra de Magos (Conferência de S. Vicente de Paulo de Salvaterra de Magos).

Ponto treze: Deliberação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos).

Ponto catorze: Aprovação da Proposta do Presidente da Junta de Freguesia para a Aquisição de Uma Viatura (Dumper) em Regime de Leasing por um Período de 5 anos (60 Meses).

---Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da mesa Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro, tendo-se de imediato entrado no:

I - Período de Antes da Ordem do Dia.

--- O senhor presidente da mesa informou a assembleia que o vogal Senhor Pedro Morais Gomes solicitou, por escrito, a suspensão do mandato com início a 11 de dezembro de 2018 e até ao dia 31 de maio de 2019, prazo o qual poderá vir a ser prorrogado por sua iniciativa, devido à sua atividade profissional. O pedido ficará em anexo à presente ata.-----

--- Ao abrigo do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de setembro, pediu o vogal desta assembleia, Senhor Pedro Morais Gomes, a suspensão do mandato.-----

---- Pelo que a substituição do titular do órgão autárquico com mandato suspenso faz-se nos termos do artigo 79.º da mesma Lei, segundo o qual a vaga assim



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

ocorrida é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem respetiva lista. -----

---- A convocação do membro substituto fez-se nos termos do nº 4 do artigo 76º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.” -----

DELIBERAÇÃO: Colocado o pedido de suspensão à consideração da Assembleia, foi aceite por unanimidade. De seguida foi dada posse à senhora Susana Moreira da Silva, que desempenhará a função de vogal, durante o período de suspensão do mandato do vogal Pedro Morais Gomes. -----

--- De seguida, o Presidente da mesa lê a justificação de falta entregue pelo vogal, Senhor Fernando Jorge de Oliveira Braga, a qual faz parte integrante da ata.-----

--- Por último, não estando a mesa da assembleia formada devido à falta dos 2 secretários, o senhor Presidente da Assembleia, convida os vogais Ângelo Silva e António Cruz para fazer parte da mesa da assembleia, como 1º e 2º secretário, respetivamente, tendo os mesmos ocupados os seus lugares.-----

--- Estando presente público na sala, o Presidente da Assembleia passa a palavra ao Senhor Joaquim Narciso dos Reis, o qual começa por cumprimentar todos os presentes e dizer que “tem um problema de já há vários anos, tendo sido emigrante no Luxemburgo há 45 anos e já há 30 anos que tem uma casa na Rua da Coitadinha e desde há 20/25 anos atrás que tem tido problemas graves por causa do bar “Ignobil”, que agora é o Pipas. Tenho várias cópias de cartas recebidas pela Câmara Municipal, tenho telefonado à GNR várias vezes e as desculpas têm sido várias, da parte da guarda por exemplo, não têm ninguém para mandar porque foram para outros sítios, para a Câmara escrevo cartas, tenho cartas de há 20 anos atrás, tenho uma escrita no mandato da Senhora Ana Cristina Ribeiro, de 2002, que dizia na sequência da reclamação apresentada relativamente ao barulho provocado pelo Bar Ignobil, sito na Rua 1º de Maio, em Salvaterra de Magos, que esta Câmara mandou retirar a esplanada bem como as máquinas de diversão, de modo a minimizar os incómodos causados pelo barulho, isto em 2002, depois tenho 2005, 2010, antigamente vínhamos 1 mês de férias e tolerávamos, ou não dormíamos, portanto o bar está a funcionar no exterior, fizeram obras mas o bar atualmente tem sofás na esplanada, tem a máquina da cerveja, portanto o que está a funcionar não é no interior, é no exterior, é ali que se fazem as festas. E depois não conseguimos dormir, os meus filhos não vêm cá porque não conseguem dormir e e não sabemos o que havemos de fazer, se por aqui ou se é melhor ir pela justiça, não sei, não consigo compreender a situação. A semana passada ligaram-me de Santarém a dizer que vinham medir o ruído e perguntaram-me o dia, não sou eu que faço as festas, como é que vou dar o dia para eles virem controlar o barulho, é que não é só o



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

barulho da música, eles põem música, abrem a porta e como têm a música alta, falam alto, depois vêm para os carros estacionados pela estrada fora e encostam-se ali ao muro a falar até às 2, 4, 5 da manhã, e o que é que eu vou fazer? Nada, senão ainda posso ter problemas e eu venho aqui expor o meu problema para me aconselhar o que é que eu hei-de fazer. Outro problema é aquela bifurcação de estrada que vem da Coitadinha para a Rua 1º de Maio, a estrada que vai para o centro escolar, e eu quando quero tirar o meu carro da garagem, tenho de meter alguém, na curva para tirar o carro ou para entrar, a curva é muito perigosa e não há respeito, não param ali, não há sinalização e também já fiz uma carta para o senhor Presidente da Câmara e estou há espera da resposta.”-----

--- O Presidente da União cumprimenta e agradece ao senhor Joaquim Reis por ter vindo, cumprimenta ainda todos os presentes, e diz que o primeiro problema apresentado é uma situação que a Junta de Freguesia não consegue ajudar muito porque o bar deve estar a funcionar com licenças camarárias, e pensa que tudo dentro da legalidade, pode verificar qual o horário que o bar tem para funcionar e acha que o senhor lhe está a dizer que a Câmara Municipal já mandou medir o ruído, que isso era bom, para se ter a noção do barulho que existe.-----

--- O Senhor Joaquim Reis diz que não tem nada contra o bar, quando o bar foi feito não havia esplanada, agora é que fizeram obras e colocaram aquela rede como a que está no centro escolar à volta, e quando lhe dizem que se tem de medir o ruído, acha que não são precisas máquinas, basta lá passar e constatar os factos. Todos os cafés têm esplanada mas às 22 horas fecham e aquela abre.-----

--- O Presidente da União responde que é um bar, é diferente.-----

--- O Senhor Joaquim Reis responde que não deixassem instalar um bar num ambiente habitacional e que se for cumprir a lei, não há lei nenhuma que permita fazer-se barulho até às 3, 4 ou 5 da manhã.-----

--- O Presidente da União diz que de qualquer forma vai reportar novamente a situação à Câmara Municipal, como o senhor já fez.-----

--- O Senhor Joaquim Reis acrescenta ainda que antigamente estava cá 1 mês, agora está reformado e quer habitar a casa para a qual trabalhou anos para a ter e não o pode fazer, que não se admite.-----

--- O Presidente da União responde que em relação ao primeiro assunto vai reportar à Câmara Municipal, vai tentar saber os horários, saber o que se passa e ver o que consegue ajudar nesse sentido. Em relação ao segundo assunto tem de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

lá ir com o senhor e se o problema passar pela colocação de um espelho, julga não ser um problema, pensa ser um assunto mais fácil de resolver.-----

--- O senhor Joaquim Reis responde que até não compreende como é que ainda não houve ali acidentes graves, porque não há ali sinais de prioridade, não há nada.-----

--- O vogal Ângelo Silva inicia a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e diz “ eu queria pegar já aqui neste ponto que foi apresentado pelo senhor para dizer o seguinte, eu moro na mesma rua, em relação ao barulho e ao bar eu penso que seja uma situação mais delicada porque envolver autorizações, etc. Em relação à estrada, aquilo é uma placa triangular e no código da estrada o que diz é que tem de se dar a direita à placa, as pessoas que vêm da Falcoaria, passam pelo Pipas julgam que têm prioridade e não têm, perdem a prioridade ali porque não há sinalização, o problema é que quem vem do lado da Chesal e tem prioridade tem de parar porque os que vêm no outro sentido julgam que têm prioridade. A única solução que eu estou a ver, é colocar um STOP que obriga a parar e evita-se ali potenciais acidentes. Agora em relação à sua situação de tirar o carro da garagem, é perigoso e só vejo a hipótese da colocação do espelho e apelo ao Presidente para tentar resolver a situação porque isso é uma situação do foro das competências da Junta”.-----

--- Continua dizendo que “Quero abordar o Presidente com 3 ou 4 assuntos, o primeiro que volto a falar e hei-de falar sempre em todas as assembleias que é para ficar de consciência tranquila, é a situação da passadeira e do estacionamento junto aos bombeiros, passam ali dezenas, centenas de pessoas por ali, por dia, a estrada dos semáforos na direção dos Foros de Salvaterra já não tem passeio de um lado porque as pessoas querem transitar mas como há ali uma casa que como morre mesmo em cima da estrada, as pessoas têm de ir à estrada porque acaba o passeio e do outro lado da estrada também não há passeio, eu já apelei e eu sei que a Junta não tem capacidade de intervir mas compete ao senhor Presidente como representante da União de Freguesias fazer pressão junto do Presidente da Câmara para poder interpor. No dia que houver um acidente mortal ali, aí depois a situação vai-se complicar. Centenas de miúdos que vão para as piscinas, que vão para os campos de futebol, os alunos da Escola Profissional que vão para o pavilhão ter aulas de educação física, como os carros estacionam ali em espinha, o percurso deles é Estrada Nacional. Ainda há a situação que quem vem do lado dos Foros, faz a curva, vê o semáforo verde e até acelera e depois o sinal a avisar que há ali uma passadeira está 10 metros deslocado, a passadeira não se vê e o sinal está mal colocado. Já para não falar da entrada dos bombeiros também é muito perigosa e até acho que agora os bombeiros estão a dar a volta para evitar aquela entrada em cima da curva, que é



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

muito complicada. Mais uma vez apelo para se tentar ver a situação porque acho que é pouco digna para a nossa freguesia.”-----

--- “Segundo ponto, gostava que o Presidente me explicasse qual foi o motivo e não sei se foi a União de Freguesias, penso que também foi, mas pelo menos o município de Salvaterra foi e como nós União de Freguesias temos metade da população do concelho de Salvaterra com certeza que devemos ter força para junto do senhor Presidente poder saber qual é que foi o motivo de se ter abandonado o apoio aos peregrinos este ano? O ano passado já foi pouco, há 2 anos que foi o centenário de Fátima houve apoio com alguns voluntários. Isto prende-se por 2 motivos, primeiro motivo e principal, Salvaterra deixou de apoiar, Benavente passou a apoiar, gasta-se ao longo do ano uma pequena fortuna a atrair turistas a Salvaterra e depois desleixa-se do turismo religioso. À semelhança dos caminhos de Santiago está a começar o roteiro dos caminhos para Fátima, onde Salvaterra era um ponto importante porque dava-se aqui apoio aos peregrinos, há 2 anos já foi uma vergonha o que se passou em Muge, mas nós aqui sempre nos portámos bem, o que é caricato é termos abandonado esse apoio. Se continuarmos a não manifestar esse apoio o que vai acontecer é, ou Benavente ou Almeirim passam a dar esse apoio, a meu ver é mais uma perda que o município tem, neste caso que a Freguesia de Salvaterra tem”.-----

--- “Terceiro ponto, prende-se com as tasquinhas dos Foros de Salvaterra, como toda a gente sabe é um evento da União de Freguesias, suportado financeiramente pela União de Freguesias e no qual este executivo investe uma verba considerável. Quero dizer em primeiro lugar e faço já aqui um ponto de honra que concordo com as tasquinhas, defendo as tasquinhas, agora, devido ao investimento que é feito, digo o que tenho a dizer numa perspetiva favorável à execução das tasquinhas mas como eu disse o ano passado, volto a dizer este ano, há coisas sempre a retificar e a melhorar, o ano passado abordei a situação da segurança, acho que o ano passado a segurança deixou muito a desejar, este ano as coisas mudaram um bocadinho, no entanto a nível de segurança no artesanato, houve queixas. O tempo não ajudou é verdade, não ajudou e fez com que houvesse uma quebra, no entanto acho que não é isso que deve demover a situação, pelo contrário, acho é que deve ser pensado por quem organiza, tentar arranjar uma solução para a falta de estacionamento, houve muita gente que pelo facto de estar a chover e não haver estacionamento perto, não vão. A entrada das tasquinhas como as pessoas ficavam logo todas ali no início, as associações que ficaram mais para o fundo da tenda, ficaram prejudicadas, é uma situação a rever. Isto são tudo sugestões de melhoramento, não sei se com outra entrada, resolveria esta situação”.-----

--- “Por último, com mágoa quero dizer o seguinte, eu nasci em Salvaterra quase há 50 anos, ninguém gosta mais de Salvaterra do que eu, podem gostar igual mas mais ninguém gosta, aqui há 3 ou 4 assembleias atrás questionei o senhor Presidente sobre a situação dos bombeiros, aquilo que soube ou que as pessoas



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

me vinham dizer e apelei ao senhor Presidente para tentar saber o que se passava, se era aquilo que se ouvia dizer e na altura parecia que as coisas estavam todas bem, inclusivamente, estive presente na última assembleia e o presidente da Assembleia “deu uma missa de 1 hora às pessoas” alegando que era tudo mentira, inclusive na última assembleia em que abordei aqui o assunto, o único problema eram os picos de incidentes que levavam à falta de capacidade de resposta, o que é certo, é que infelizmente, e estou a dizer isto com mágoa, os bombeiros estão mais perto de fechar do que estar em permanência. Nunca tiveram tanto apoio como têm agora, quer camarário, quer da Junta e gasta-se dinheiro em ordenados, para não dizer que temos 2 comandantes, gasta-se 2 ordenados com comandantes, a situação do socorro é aquela que sabemos, infelizmente após eu ter disto isto faleceram 2 pessoas, uma no Escaroupim e outra nos Foros de Salvaterra, onde alegaram que a capacidade de resposta do socorro foi deficiente e por fim tenho conhecimento que foi marcada uma assembleia que depois foi desmarcada alegando que o contabilista não tinha as contas a tempo e horas para as pessoas poderem consultar. Depois neste meio tempo foi decidido pelo tribunal que tinham que incorporar o anterior comandante que tinha sido destituído e essa assembleia foi adiada. Houve associados que solicitaram a assembleia, os sócios da Associação Humanitária têm direito a saber o que se passa, os fregueses têm direito a saber o que se passa, o senhor presidente que é representante da proteção civil local, isto é uma associação da nossa freguesia, a qual nós ajudamos e bem e temos o direito de saber o que se passa, e o que parecia estar tudo bem, afinal está marcada uma assembleia para o dia 7, onde um dos pontos é marcação de eleições intercalares. Tenho pena de dizer isto mas é verdade, é assim todos temos de pensar o que queremos dos bombeiros, o que se pode fazer pelos bombeiros mas penso que a situação do bombeiros é dramática e o que eu apelo é que o senhor Presidente tente saber o que se passa, para num assembleia futura, quando tivermos de votar para doar algum apoio, saber o que estamos a atribuir e em que estado as coisas estão”.-----

--- O Presidente da União responde que em relação às passeiras junto aos bombeiros pensa que ainda esta semana a mesma vai ser pintada, o sinal vai verificar de modo a ser mudado para o sítio certo, para ficar mais visível, porque é uma situação que também o preocupa. Em relação ao apoio dos caminhos para Fátima, diz “ isso é sempre organizado e coordenado pela vereadora da cultura, o ano passado houve apoio, talvez não o suficiente como em 2017, mas vai-se informar. Em relação às tasquinhas, não tenho conhecimento do artesanato do que se passou, pelo menos a mim não chegou mas aceito que pode ter havido algum problema. Este ano tínhamos mais portas de emergência, penso que isso ficou resolvido este ano, em relação à entrada para as tasquinhas, este ano tentámos mudar, pôr o palco de forma diferente mas chamei as coletividades que iam participar e foi decidido no momento que não se mudava, que era a melhor



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

disposição, foi decidido por todos que era esta a melhor forma. Foi sugerido colocar o palco ao meio mas não concordaram, não acho que esse tenha sido o motivo das tasquinhas este ano estarem mais fracas, foi mesmo o tempo e a falta de estacionamento. Cada associação tem 20 pessoas a trabalhar, se 15 trouxerem carro, são 6 tasquinhas, fica logo o parque cheio, teremos de pensar numa solução. Em relação á entrada ser só uma e ter prejudicado as tasquinhas que estão ao fundo não concordo e vou explicar porquê, o ano passado a tasquinha que estava ao fundo era o Forense e estava sempre cheia, o que correu mal de facto, foi o tempo. Em relação aos bombeiros, um assunto delicado, um assunto que nos preocupa a todos, até à própria direção e se não preocupa devia preocupar, porque a nós só nos resta chegar ao pé da direção e perguntar como está, se respondem que está tudo bem, resta-nos confiar porque não somos nós que dirigimos a associação, o que é certo, é que não está nada bem. Para ajudarmos aquela ou outra associação temos de saber para onde o dinheiro vai e onde é gasto, temos já acordado a compra de um motor para a ambulância que foi dada pela Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos que está a avariada e como não conseguimos suportar todo o arranjo, solicitámos ajuda à Câmara Municipal para pagar a parte da oficina e até agora ainda não foi desbloqueada a verba por 2 motivos, primeiro porque a Câmara ainda não está em condições de dar a verba e o outro quero saber o ponto da situação dos bombeiros para ficar descansado que aquele dinheiro vai para ali e que de facto é investido naquele carro e enquanto isso não estiver resolvido nós não vamos desbloquear a verba. Também sei da reunião convocada para o dia 7, vamos aguardar”-----

--- O vogal António Cruz cumprimenta todos os presentes e começa a sua intervenção dizendo que “ ficava bem à Junta de Freguesia limpar a entrada de Salvaterra, limpar e cortar as ervas, dava outro aspeto a quem passa e a quem visita Salvaterra. Outra questão é sobre as obras na Estrada do Escarpupim, quanto tempo mais é que vai ficar fechado, qual será o impacto em termos de turistas, se a Câmara tenha calculado isso, do restaurante que lá funciona, se eventualmente irá ter algum prejuízo com isso, se a Câmara tem alguma verba ou contrapartida caso haja diminuição de clientes na restauração. E já que se falou nos bombeiros, não vinha preparado para falar nos bombeiros mas eu pertença à direção e ficava até mal eu não dizer aqui nada. Quando fomos para aquela direção, os bombeiros estavam, quer dizer, era mais fácil fechá-los do que continuar, tinham cerca de meio milhão de euros de dívida, não foi fácil, o caminho não foi fácil, ainda agora não é fácil, reduziu-se cerca de 50% da dívida mas foi sempre andar ali a puxar e a esticar e ter a complacência de alguns credores, porque por via de alguns grupinhos que se formam nas redes sociais que dizem mal de tudo e de todos acabem por descredibilizar o corpo de bombeiros, a associação e os credores começam a pensar que a associação não paga, é o que acontece. Esta direção tem feito tudo o possível para melhorar. Por



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

vezes não basta ter ambulâncias, é preciso ter bombeiros e temos de ver com uma visão demográfica, temos praticamente a mesma estrutura de bombeiros que tínhamos há 20 anos, a estrutura populacional não é a mesma e está muito envelhecida, logo há mais ocorrências por doenças súbitas. O dispositivo que os bombeiros têm neste momento é insuficiente e depois cada vez que vem uma ambulância de outra cooperação a Salvaterra, é o fim do mundo e esquecem-se que nós também temos de ir a outros sítios, e além disso é a CODU que gere isso não somos nós. Só temos 2 equipas permanentes, se as 2 estiveram para Santarém por exemplo, e houver uma terceira ocorrência, tem de vir de outro lado. Em relação aos comandantes foi uma decisão do tribunal, não mandou reintegrar o comandante porque ele já não é comandante há muito tempo, desde que pediu a demissão, embora ele diga que não, mas há um e-mail que se pode mostrar aos sócios, aos fregueses, a quem quiser, ele realmente apareceu ali fardado mas isso não interessa, isso é uma questão de justiça, há-de seguir os seus trâmites, se a nova direção o entender. No próximo dia 7 deve aparecer uma nova direção e espero que faça milagres porque trata-se de milagres. Andava-se a puxar de todos os lados e como caiu aquela indemnização para o ex-comandante aquilo complicou-se e a situação é essa e qualquer coisa que precisem de consultar está disponível". Termina dizendo que tem de haver vontade política a nível de estado e da Câmara Municipal para aumentar o socorro em Salvaterra.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que é óbvio que não é o local nem sequer faz parte dos pontos desta assembleia e que levantou aqui o tema dos bombeiros como já o fez aqui há 4 assembleias atrás e que para si a situação dos bombeiros é muito preocupante. Diz que a situação das redes sociais não o afetam, porque é raro lá ir, no entanto é mau para uma associação reger-se pelas redes sociais e na sua opinião, o que importa aqui de facto é a situação em que se encontram os bombeiros e não é a solução, a solução é muito difícil, se não impossível, opina. E continua dizendo que: ao longo destes 2 anos, reuniu duas vezes com a direção dos bombeiros e cada vez que me reunia, estava tudo bem, era tudo mentira, haviam dificuldades mas as coisas estavam mais ou menos controladas, era o que era dito. "Como somos um órgão fiscalizador, apelo aqui ao senhor Presidente para saber o que realmente se passa, para estar de consciência tranquila, aprovando ou não um subsídio para os bombeiros. E sobre o que o presidente falou e subscrevo na íntegra, estão a atribuir um subsídio que é para a compra de um motor da ambulância e quer saber se esse dinheiro vai realmente para isso, isso é que é importante para nós. Agora não somos nós que vamos ou temos intenção de gerir os bombeiros."-----

--- Termina dizendo "Senhor Presidente ainda em relação às tasquinhas, a minha sugestão não foi alterar a entrada, foi ponderar que houvesse mais do que uma entrada nas tasquinhas, de modo a que as pessoas não se concentrassem ali à entrada".-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

--- O Presidente da União responde que em relação à limpeza da estrada da entrada da vila, se as Estradas de Portugal não limparem, a Junta irá limpar mas têm tanta coisa para limpar dentro da vila e fora, tal como a Barragem de Magos, a praia Doce mas agradece a dica, vão tentar limpar. Em relação às obras do Escaroupim diz que vão durar até pelo menos, dia 17 de Maio, aproveita para informar que houve comunicação a todos os proprietários dos terrenos e ao restaurante e que foi vista qual a data que menos os ia prejudicar, que existem sempre alternativas. Diz ainda que o horário do fecho da estrada é das 9 às 18 horas, estando sempre salvaguardado o acesso aos terrenos, e que não existe outra forma de fazer a obra mas depois de pronta fica ali uma boa obra com marcações como deve ser. Em relação aos bombeiros acha que está tudo falado, que a vontade da Câmara e da Junta de Freguesia é que haja sempre mais e melhor socorro, e que os bombeiros funcionam ainda graças ao apoio que a Câmara lhes dá.-----

II – ORDEM DO DIA: -----

**PONTO UM: SUSPENSÃO DO MANDATO DO VOGAL PEDRO MORAIS
GOMES E CONSEQUENTE TOMADA DE POSSE DO ELEMENTO QUE O
SUBSTITUIRÁ: -----**

--- O Senhor Presidente apresentou a referida suspensão de mandato do vogal Pedro Morais Gomes e consequente tomada de posse da vogal Susana Moreira da Silva, no período antes da ordem do dia.-----

PONTO DOIS: APROVAÇÃO DA ATA Nº 06/2018, DE 10-12-2018 -----

--- Por interpelação do Senhor Presidente da Assembleia, os membros da Assembleia presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 06/2018, de dez de dezembro de dois mil e dezoito, pelo que foi submetida para aprovação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, colocou-a à consideração da assembleia de freguesia: -----

--- O vogal Ângelo Silva diz “mais uma vez dar os parabéns a quem fez a ata que é minuciosa e está bem-feita, e só quero fazer uma pequena reparação, na página 2 e tenho quase a certeza que não disse e se disse é para retificar... “em relação ao Alexandre também por ser do Benfica, porque se não fosse também não votava a favor”, é para retirar, porque obviamente foi na brincadeira.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

---- Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 06/2018, de 10-12-2018: -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS			1
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: A ata nº 06/2018, de 10-12-2018, foi aprovada por maioria.-----

**PONTO TRÊS: INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DE JUNTA
SOBRE AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA EFETUADAS DURANTE
O 1º TRIMESTRE DE 2019 – PARA DELIBERAÇÃO:** -----

---- Foi enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, a informação escrita da Atividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia, referente ao 1º trimestre de 2019, dado que todos os membros da Assembleia de Freguesia têm o documento na sua posse, foi dispensada a leitura do mesmo, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia questionado se havia dúvidas sobre o seu conteúdo. ----

--- O Presidente da União informa que para além dessas obras e desse trabalho que está no relatório, andam neste momento a limpar a Barragem de Magos e a Praia Doce, não é já uma limpeza a fundo mas estão a tentar deixar minimamente limpo e preparado para o início da época balnear. “Andamos a começar o passeio junto ao Lidl, do outro lado, do Motofole até ao fundo das vivendas e também resolver o problema das águas que se acumulavam na Nacional junto à Motofole,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

quando acabarmos ali iremos iniciar os passeios nos Foros de acesso ao centro escolar”.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz “o relatório de atividades do 1º trimestre, é dito aqui, eu sei que muitas vezes isto é copy/paste e pelo facto de ser assim, muitas vezes esquecemo-nos de eliminar coisas, neste 1º trimestre, diz aqui, manutenção da praia doce, das vias pavimentadas, vias em terra batida, valas pluviais..., etc, queria dizer ao senhor presidente que a limpeza da vila de Salvaterra, a limpeza de valas nos Foros, a limpeza das bermas nos Foros, com certeza que não está contemplada aqui porque só quem não anda a pé é que não vê porque seja na parte histórica da vila, seja nos bairros habitacionais, seja na Urbanização Magos, seja nos Foros de Salvaterra, sei que não se pode chegar a todo o lado mas a vila e os Foros nunca estiveram como está. Quero dizer que muita da sujidade também se deve à falta de civismo das pessoas, também quero dizer que a responsabilidade não é só da Junta até porque a recolha do lixo não é da competência da Junta mas é sim fazer pressão sobre a Câmara para fazer a limpeza. Não se pode chegar a todo o lado, organizar o mês da enguia, depois outras festas, depois outras, os funcionários que estão imputados aí, deixam de ter horas para estarem imputados à limpeza, agora é tudo uma questão de opção e quando a opção saúde pública está atrás da diversão, isto tem muito a dizer, eu desafio o senhor Presidente a passar diariamente em frente aos correios de Salvaterra, já para não falar quando se fala aqui da manutenção e pavimentação das vias pavimentadas. Eu quero acreditar que o Presidente vem à Junta diariamente e está por alcatroar a entrada, eu sei que foi as Águas do Ribatejo mas a Câmara de Salvaterra é um acionista das Águas do Ribatejo e é a Câmara Municipal com os seus fiscais que têm a obrigação de fiscalizar e exigir às Águas do Ribatejo, porque se um particular fizer um buraco à frente da casa ou leva uma coima ou tem de solucionar o problema o mais rápido possível. As Águas do Ribatejo não tem estatuto nenhum dentro do nosso concelho para abrir buracos aqui e ali, para arranjar fugas de água e os deixar abertos. Desafio-o a ir à rua da creche, foi lá aberto um ramal para uma casa e está lá um monte de pedras há mais de 3 meses. Na panificadora, houve lá um acidente, houve uma fuga, aquilo está por arranjar há imenso tempo. Quando digo isto não é estar a criticar, o meu papel aqui é defender os fregueses. É que quando as Águas do Ribatejo aumentam anualmente o preço da água, com a aprovação de quem lidera o nosso município, e tem de ser quem lidera o município que tem de fazer pressão para que as Águas do Ribatejo não deem tantos milhões de lucro ao fim do ano e deem um bocadinho menos para poderem arranjar aquilo que prejudicam. Quando aqui diz organização da 23ª Mostra Gastronómica de Foros de Salvaterra e depois nos fluxos de caixa, tasquinhas dos Foros está zero, as coisas não estão a bater certo. Arranjos urbanísticos no Bairro Pinhal da Vila e Bairro Nossa Senhora em



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

Salvaterra de Magos, está a zero, não se pode dizer que se está a fazer coisas de um lado e depois do outro não haver nada, isto deve ter sido um lapso”.-----

--- O Presidente da União responde que as tasquinhas estão a zeros mas já o ano passado nesta altura estava, as contas virão na próxima assembleia, já o ano passado foi assim.-----

--- O vogal Ângelo Silva diz que foi assim mas não quer dizer que esteja correto, a despesa tem de vir no trimestre em que é feita.-----

--- O Presidente da União diz que “em relação às Águas do Ribatejo fazemos vários e-mails para as Águas e não são assim tão poucos como isso, uns até são rápidos a resolver, outros demoram tempo, sei que têm um prazo para repor o alcatrão, nós informamos sempre os locais onde há buracos, cabe a nós informarmos e é o que fazemos. Em relação à limpeza, a Junta de Freguesia não tem meios, capacidade, nem pessoas para fazer a limpeza no geral, neste momento temos 3 funcionários de limpeza, 3 na rua + 2 na carrinha, que não pára durante toda a semana. A parte da vila e os correios, eu tenho uma pessoa a fazer limpeza o tempo inteiro, só dos correios para esta zona, têm ordem para passar todos os dias em frente aos correios a limpar, o problema e eu já tentei falar com a administração, porque o problema do pombos é no prédio deles e são eles que têm de resolver. Já nos aconteceu pedir um balde de água para limparmos ali a frente e eles não nos deram, disseram que não tinham de dar água à Junta de Freguesia”.-----

--- O vogal Ângelo Silva reforça que quando fala da zona dos correios, não é a porcaria dos pombos, mas sim aqueles ecopontos que estão ali, e que por falta de civismo as pessoas não colocam as coisas nos sítios, que o passeio ali também é muito apertado e está sempre sujo.-----

--- O Presidente da União diz “já propôs retirar dali os ecopontos mas não sabemos ainda muito bem para onde, talvez para os lados da Câmara. A limpeza nós tentamos fazer o melhor que conseguimos mas não é fácil com pouco pessoal. Em relação aos Foros parece que é mais fácil mas não é, tem muita urbanização entregue à Junta, ali há poucos passeios, infelizmente, mas temos muita urbanização. Temos também a falta do coveiro que temos nos Foros, por exemplo hoje iniciámos lá a limpeza no cemitério, tive de parar tudo para lá ir limpar”.-----

--- O vogal Ângelo Silva refere que todos querem que as coisas corram bem e que compreende perfeitamente as limitações que a Junta tem e que dentro do seu papel e do que observa tenta pressionar para que as coisas se resolvam e que



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

aquilo que o Presidente não conseguir resolver deve pressionar quem está acima de forma a que o ajude a tentar resolver estas situações”-----

**PONTO QUATRO: PROPOSTA Nº 05/2018 DO SENHOR PRESIDENTE
SOBRE DOAÇÃO DE COVAL NO CEMITÉRIO DE FOROS DE SALVATERRA –
DOADORA MARIA MANUELA DA SILVA ROSA – PARA DELIBERAÇÃO: -----**

**PROPOSTA Nº 05/2018
DOAÇÃO DE COVAL NO CEMITÉRIO DE
FOROS DE SALVATERRA**

Considerando que:

- A Senhora Maria Manuela da Silva Rosa, veio manifestar interesse em doar à União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra a sepultura perpétua, situada no talhão nº 04, com o número sequencial 237, que lhe foi concedido por meio do alvará registado nesta freguesia com o nº 134, emitido em 30-08-1983;
- Nos termos da alínea a) do nº 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia de Freguesia aceitar doações;

Proponho

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea xx) do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponha à Assembleia de Freguesia a aceitação da referida sepultura.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 12 de dezembro de 2018.

Aprovado em Reunião de Executivo em 17-12-2018.

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à consideração de todos os membros desta Assembleia a proposta sobre a doação de coval no cemitério de Foros de Salvaterra. -----

--- O vogal Ângelo Silva diz que vai votar a favor obviamente mas propõe a Junta fazer uma carta de agradecimento à senhora porque o coval doado vai ser uma fonte de receita futura para a Junta de Freguesia.-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação a doação de coval no cemitério de Foros de Salvaterra. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.---

**PONTO CINCO: APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2018 – PARA CONHECIMENTO: -----**

**ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2018**

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela lei nº 24/98 de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias, no seu artigo 1º, o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais, nos termos da Constituição e da lei. De acordo com o nº 1 do artigo 2º do referido diploma, entende-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos, desenvolvendo o preceito constitucional consagrado no nº 2 do artigo 114º da Constituição da República Portuguesa.

Este Estatuto confere aos titulares do direito de oposição nas autarquias locais diversos direitos, nomeadamente o direito à informação, o direito de consulta prévia sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades, o direito de participação e o direito de depor.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019 SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

Assim, de acordo com o nº 1 do artigo 10º do mesmo Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei nº 24/98, de 26 de maio, relatórios estes que deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição, a fim de que sobre eles se pronunciem.

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Ora, além de outros mencionados no artigo 3º do referido Estatuto, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo. São também titulares deste direito aqueles que, estando representados no executivo da Junta, nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. É ainda reconhecida a titularidade do direito de oposição aos grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

No que se refere à Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, uma vez que o Partido Socialista (PS) é a força representada no Executivo, nos termos do artigo 3º da lei nº 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição:

- BE-Bloco de Esquerda
- Cumprir o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP)
- CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEC)

Nestes termos, e de acordo com o âmbito de aplicação às autarquias locais e sentido interpretativo do citado normativo legal, o presente relatório será distribuído aos representantes das forças políticas nos órgãos representativos da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Deste modo, de acordo com o estatuto do Direito de Oposição e nos termos da alínea tt) do nº 1 do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se genericamente a atividades que, em 2018, deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

3. DIREITO À INFORMÇÃO:



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Durante o período compreendido pelo presente relatório, os titulares do direito de oposição da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, foram sendo regularmente informados dos atos praticados em observância dos direitos consagrados do referido Estatuto.

A par de outros assuntos devidamente esclarecidos, aos titulares do direito de oposição foi assegurado o direito de informação através de:

- ✓ Os membros da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra. Têm sido regularmente informados, pelo Presidente da Junta, tanto de forma escrita como verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse para a Freguesia nas reuniões da Assembleia de Freguesia e sempre que é solicitado a prestar esclarecimentos;
- ✓ Informação escrita sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade, bem como a situação financeira da Junta de Freguesia, a qual foi entregue a todos os membros da assembleia de Freguesia antes de cada sessão ordinária daquele órgão;
- ✓ Resposta aos pedidos de informação / parecer veiculados pela mesa ou eleitos da Assembleia de Freguesia;
- ✓ Foram facultadas, com antecedência prevista na lei, as ordens de trabalho das reuniões do órgão deliberativo, bem como os respetivos documentos necessários à tomada de decisão;
- ✓ Foi dado conhecimento de toda a correspondência remetida ao Presidente da Mesa e aos membros da Assembleia de Freguesia;
- ✓ Promoção da publicação de iniciativas e eventos na Internet e afixação nos locais de estilo da freguesia.

4. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA:

No ano civil de 2018, o Executivo da Junta de Freguesia assegurou o cumprimento do estipulado no nº 3, do artigo 5º, da lei nº 24/98, de 26 de maio, na medida em que foi facultado aos representantes da Assembleia de Freguesia o direito de serem ouvidos sobre as propostas dos Planos e Orçamento, no âmbito das suas competências, sendo que os mesmos foram, inclusivamente, aprovados nos prazos legais.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019 SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

No quadro do processo de elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2018, foi apreciado e concluído na reunião de Executivo de 29 de novembro e remetido aos elementos da Assembleia de Freguesia a 13 de dezembro, tendo sido submetido para aprovação na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, realizada a 21 de dezembro.

5. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

No período em apreço, o executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, procederam atempadamente, ao envio de informação e convites aos membros eleitos na Assembleia de Freguesia, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e / ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Junta de Freguesia, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou.

Paralelamente, foi ainda assegurado à Oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

6. DIREITO A DEPOR:

Em relação ao exercício deste direito, no período em questão, não há nada a referir na medida em que os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8º do Estatuto do Direito de Oposição não tendo, por isso, o Órgão Executivo estado sujeito a qualquer obrigação neste domínio.

CONCLUSÃO:

Tendo por base as linhas de atuação atrás expostas, entende-se que foram asseguradas, pela União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, as condições adequadas ao cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição durante o ano de 2018, considerando-se como relevante o papel desempenhado pelo Executivo da Freguesia, como garante dos direitos locais da oposição.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

Nestes termos, e em cumprimento do nº 2, do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, deverá o presente relatório ser remetido ao Exmº Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, os representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 01 de março de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia
Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o "Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2018": -----

--- O vogal Ângelo Silva diz "tomei posse a 17 de outubro de 2017, na 1ª assembleia que vim, foi votado um documento igual referente ao anterior, abstive-me porque não conseguia analisar e votar um relatório de um ano que não estive cá, após 1 ano aqui, quero referir sobre o Relatório do Direito de Oposição, aquando da execução do orçamento fui chamado para uma reunião, na qual fomos ouvidos e tudo o que aqui está é verdade, à exceção do direito de participação que diz o seguinte "Direito de Participação: No período em apreço, o executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, procederam atempadamente, ao envio de informação e convites aos membros eleitos na Assembleia de Freguesia, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento daqueles que foram organizados ou apoiados pela Junta de Freguesia e desenvolvimento da Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Junta de Freguesia, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou." Nada disto se justificou porque até hoje não recebi nenhum convite da Junta de Freguesia, não é que queira ser convidado mas era de bom-tom quando a Junta de Freguesia organiza o que quer que seja convidar os representantes da assembleia e do executivo. No entanto quero dizer que isto que aqui está é falso, eu pelo menos nunca recebi nenhum convite. A Academia de Salvaterra, da qual sou Presidente, aquando das comemorações do Dia da Implantação da República e desde que sou Presidente que sou convidado a ir e obviamente que sei que uma das paragens á na Junta e não venho, e não venho de propósito e não venho porque não me sentia bem vir a uma casa da qual eu represento uma quantidade de pessoas e vir por imposição, isso não é a minha forma de estar e não estou a dizer isto para que se faça convites. No que toca ao Direito de Oposição o seu executivo faz o que lhe compete, agora quanto a isto é que não posso concordar e enquanto estiver aqui nunca compactuarei com falsidades".-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

--- O vogal António Cruz diz que concorda com o que o vogal Ângelo Silva disse.-

---- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação “Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação de 2018:”:

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
António Gomes Cruz	CDU			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi colocada a votação, a qual foi aprovada por maioria.-----

**PONTO SEIS: APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE
CONTAS (PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE
JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018) E SÍNTESE DO INVENTÁRIO
ATUALIZADO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS - PARA DELIBERAÇÃO:** -----

APRESENTAÇÃO

O presente relatório e documentos anexos descrevem a atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia no decurso do ano de 2018 e tem por finalidade sistematizar e levar ao conhecimento de todos os nossos fregueses toda a informação sobre o atual modelo de gestão existente, atividades e resultados económico / financeiros ao ano de 2018.

Elaborado não apenas em estrito cumprimento dos seus imperativos legais, mas também, e acima de tudo, como ato de gestão rigorosa, transparente e partilhada.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Ao fim de um mandato podemos afirmar com alguma propriedade que o rigor da nossa gestão tem dado resposta aos compromissos assumidos no nosso programa eleitoral.

Estamos conscientes que a administração e gestão da “coisa pública” é cada vez mais exigente colocando aos autarcas e às autarquias esta difícil missão.

O Relatório de Gestão e a respetiva Prestação de Contas de 2018, traduzem de forma sintética as atividades dos vários serviços prestados relevando um papel preponderante no apoio aos fregueses / utentes no cumprimento integral das competências atribuídas por lei visando essencialmente a satisfação das suas necessidades e o bem-estar dos mesmos de forma generalizada.

Após quatro anos de uma nova realidade que foi a junção de duas freguesias, pese embora o executivo tenha feito tudo para minimizar os efeitos negativos desta união nomeadamente através do reforço de uma política e cultura de proximidade, os mesmos tornam-se por vezes difíceis de colmatar dado o seu carácter de urgência.

O grande volume da receita arrecadada, continua a porvir das transferências da Administração Central (Fundo de Financiamento das Freguesias) e da Câmara Municipal (Protocolo e acordos de colaboração).

Quanto à despesa para além das obras executadas e que constava no plano de investimentos e no plano de ações mais relevantes, a Junta de Freguesia sabendo do papel preponderante que as diversas entidades, instituições, coletividades sediadas na freguesia tem na dinamização da sociedade civil, manteve e reforçou em alguns casos os apoios financeiros ao seu funcionamento. Também os vários eventos culturais realizados pela Junta de Freguesia por si só, ou com a colaboração da Câmara Municipal, ou ainda em parceria com as Associações e Coletividades da área da União das Freguesias, dos quais se destacam a Mostra Gastronómica, o 25 de Abril, a Quinta-Feira de Ascensão, o dia Mundial da Criança, os Passeios para Idosos / Reformados e a Festa de Natal para Idosos / Reformados, acarretam encargos com algum significado no orçamento.

A dedicação, determinação e competência dos eleitos da União das Freguesias e o empenho, dos seus trabalhadores e colaboradores foram a base essencial para que o presente documento demonstre de forma clara e transparente a atividade da Junta de Freguesia durante o ano de 2017, traduzindo também a determinação em continuar a enfrentar as dificuldades e a contribuir de forma evidente para o desenvolvimento integrado e coeso da União das Freguesias e da população em geral.

Salvaterra de Magos, 04 de Março de 2019.

O Presidente da Junta:

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 - ENQUADRAMENTO LEGAL



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

Os documentos de prestação de contas das autarquias locais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam o n.º 1, do artº 76.º, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

Assim e de acordo com o n.º 3 do Ponto 2 do Decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na sua atual redação, em cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artº 16.º, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos da Prestação de Contas e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artº 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

Os documentos apresentados foram ainda elaborados, tendo em vista o controlo jurisdicional da competência do Tribunal de Contas, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos Órgãos de Tutela do Estado, Inspeção-Geral da Administração do Território – IGAT.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, apresenta-se o presente Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018.

Pretende-se que seja um importante instrumento para a gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

2 - INTRODUÇÃO

Prestar contas é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão. A prestação de contas é um ato que significa obrigação de explicar, justificar e divulgar todas as atividades desenvolvidas durante determinado período económico e financeiro, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras, políticas e procedimentos.

O Relatório e Contas de 2018, sendo um documento que evidencia a situação económica e financeira relativa ao exercício económico de 2018, reflete o grau de execução dos documentos previsionais, espelha a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, disponibilizando a todos os fregueses uma análise concreta da União das Freguesias.

Em cumprimento do estipulado no 3 do ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Executivo da Junta de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2018, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos, sendo de todo o interesse manter os elementos constitutivos de um processo de despesa organizados em termos processuais de modo a permitir para cada caso a identificação de todas as fases e respetiva sequencialidade.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018.

O Relatório de Gestão é um documento de prestação de contas que visa dar cumprimento às disposições do POCAL. Foi elaborado, de modo a facultar uma leitura sobre os diferentes indicadores, designadamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira da autarquia, evidenciando os aspetos mais importantes, com particular ênfase na análise, sob o ponto de vista da execução orçamental, das receitas e despesas. Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizar, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão da Freguesia no ano de 2018, mas também a sua evolução face ao ano anterior.

3 - CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
NIF: 510839398

Endereço:

Sede – Rua Timor LoroSae, nº 2

Código Postal: 2120-100 Salvaterra de Magos

Telefone: 263504415

Fax: 263504499

Delegação – Largo 25 de Abril, nº 4

Código Postal: 2120-181 Foros de Salvaterra

Concelho: Salvaterra de Magos

Distrito: Santarém

Telefone: 263504865



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

Fax: 263508303

E-mail: geral@jf-salvaterra-foros.pt

Página da Web: <http://www.jf-salvaterra-foros.pt>

4 - CARATERIZAÇÃO DA FREGUESIA



Mapa do concelho de Salvaterra de Magos, com as quatro freguesias, resultado da Reorganização Administrativa de 2013, por força da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, estabeleceu-se a criação da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

A União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra possui uma área de 70,78 Km², sendo em área a segunda maior freguesia do Concelho de Salvaterra de Magos, e uma população residente estimada em (Censos 2011) 10.446 habitantes, Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sendo a sua densidade populacional de 147,6 hab/ km².

Em termos de atividades ainda tem certo peso a agricultura, existindo, no entanto, um predomínio nítido dos ativos no secundário, com grande peso de indiferenciados. Predominam, ainda algumas empresas de construção civil e a indústria (madeira), o comércio e os serviços (sociais, pessoais e domésticos).



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

5 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1. – Nos termos do disposto no nº 3, do artigo 6.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº 1, do artigo 5.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia é o Órgão Deliberativo da Freguesia, e é constituída por membros eleitos diretamente, em número de 13, dado que o número de eleitores é inferior a 10.000, sendo a sua composição repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas:

5.1.1 – Órgão Deliberativo:

- Composto por 13 eleitos:
- 10 Eleitos (PS);
- 1 Eleito (BE);
- 1 Eleito (PPD/PSD – CDS-PP);
- 1 Eleito (CDU).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia. É constituído por um Presidente a regime de tempo inteiro, estão igualmente 2 vogais que exercem funções de Secretário e Tesoureiro e mais dois vogais, que se encontra composto da seguinte forma:

5.1.2 – Órgão Executivo:

- 5 Eleitos (PS)

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, orienta a sua ação no sentido de contribuir ativamente, para que a freguesia se afirme como referencial de excelência no serviço público autárquico por forma a garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos seus fregueses, e a promoção da qualificação e valorização do seu capital humano e os seus serviços regem-se pelos princípios e valores prescritos nos diplomas legais em vigor, nomeadamente na Carta Deontológica da Administração Pública, aprovada pela resolução nº 18/93 de 17 de março, e pelos seguintes princípios orientadores gerais:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019 SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

- α) – O sentido do serviço à população é consubstanciado exclusivamente no interesse público, socialmente relevante devido aos cidadãos;
- β) – O interesse público prevalece sobre os interessados particulares ou de grupos, no respeito pelos direitos e interesses gratuitos e assegurados aos cidadãos;
- χ) – Os serviços privilegiam os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé, da dignidade social e da igualdade no tratamento de todos os cidadãos;
- δ) – Os serviços agirão e procederão de modo a que nenhum cidadão possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social;
- ε) – Os serviços regem-se tendencialmente por princípios de racionalidade na gestão, qualidade, inovação e desburocratização, bem como por uma administração aberta, que permita aos utentes um conhecimento fácil e célere dos processos em que sejam diretamente interessados;
- φ) – Todos os cidadãos têm o direito de ser informados, sempre que o requeiram, sobre o desenvolvimento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções que a cada momento, sobre eles forem tomadas.

6 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

6.1 – Dados Gerais:

► **Recenseamento Eleitoral = 8.734 Eleitores Nacionais, divididos pelos seguintes postos:**

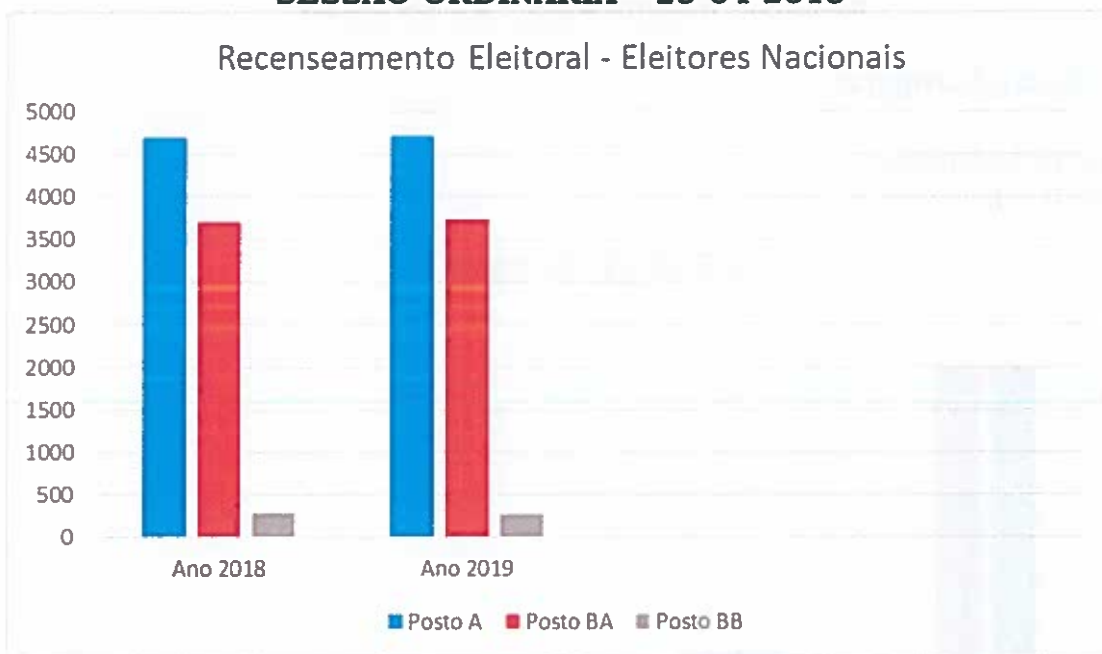
- ❖ Posto A = 4.719 eleitores;
- ❖ Posto BA = 3.743 eleitores;
- ❖ Posto BB = 272 eleitores.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]
A-*[initials]*

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA - 29-04-2019**

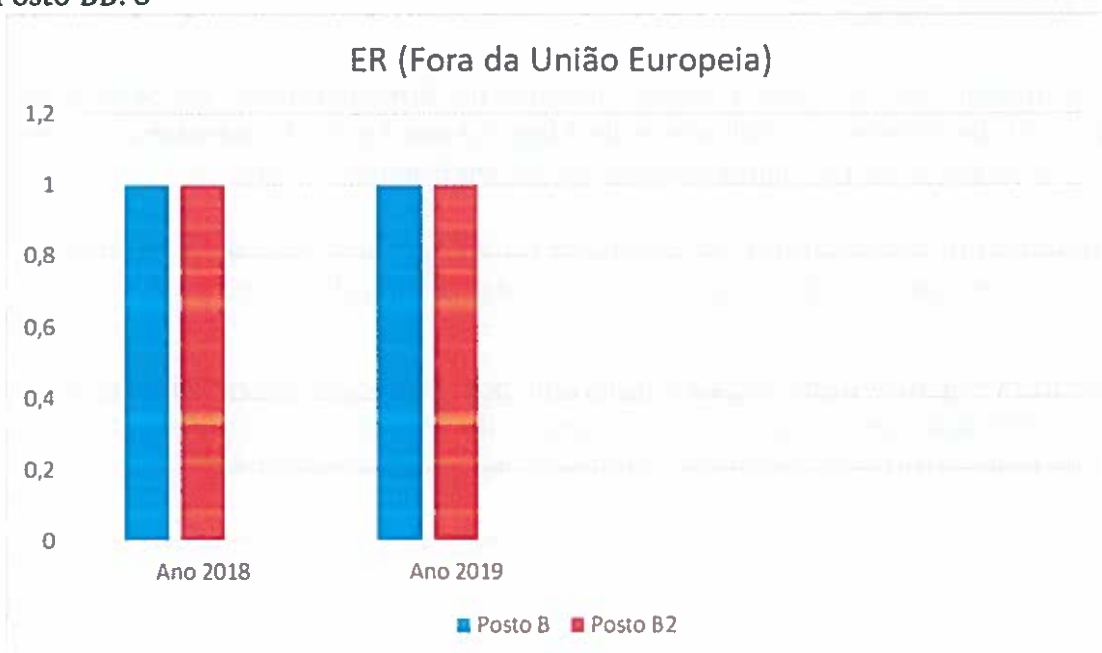


ER (Fora da União Europeia):

Posto A: 0

Posto BA: 1 eleitor

Posto BB: 0





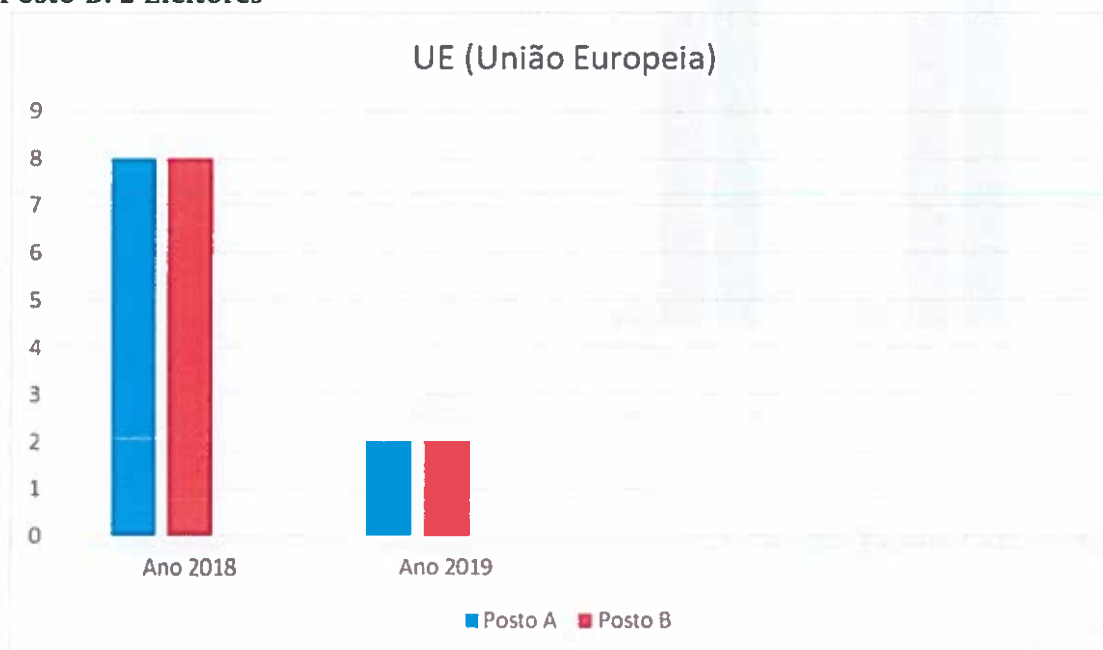
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

UE (União Europeia):

Posto A: 8 Eleitores

Posto B: 2 Eleitores



6.2 – Recursos Humanos:

A organização dos serviços a prestar assenta no funcionamento da Sede e da Delegação, localizadas em Salvaterra de Magos e em Foros de Salvaterra, sendo adstritos os Recursos Humanos necessários ao seu funcionamento.

O atendimento aos fregueses e o adequado tratamento das questões e problemas por eles apresentados, são assegurados nos postos de atendimento.

A estrutura orgânica deste Órgão é suportada por aplicações informáticas na área da contabilidade, gestão documental e gestão de cemitérios, disponíveis através de uma rede estruturada extensível a todos os postos de atendimento.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

6.2.1 – Mapa Síntese de Pessoal em 2018

	Cargo/Carreira/Categoria	Relação Jurídica		Total
		CTFP Tempo Indeterminado	CTFP Tempo Determinado	
Serviços Administrativos	Assistente Técnica	4		4
Cemitério	Assistente Operacional	2		2
Espaço Público	Assistente Operacional	2		2
Pedreiro	Assistente Operacional	1		1
Tratorista	Assistente Operacional	1		1
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional		1	1
Total		10	1	11

7 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Neste capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra durante o exercício de 2018. São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa da autarquia, numa ótica de fluxos de caixa ou de tesouraria, ou seja, de receita cobrada e despesa paga. Os montantes são apreciados, de forma agregada e global, por classificação económica, com especial atenção na variação do peso de cada um na despesa ou na receita total, e na evolução dos valores absolutos.

7.1 - Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedece ao disposto no classificador económico previsto no decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulos.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

7.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

A receita total arrecadada no exercício de 2018 ascendeu a 369.262,57€, que correspondem a receita corrente. Este montante revela um decréscimo global de 6,30%, face ao exercício anterior, como se pode verificar através do quadro seguinte:

QUADRO 1 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA EM 2018

Descritivo	2017	%	2018	%	Taxa de Crescimento (%)
01. Impostos diretos	13.144,61€	3,34	15.682,85€	4,25	19,31
04. Taxas, multas e outras penalidades	5.684,70€	1,44	5.445,85€	1,47	-4,20
06. Transferências correntes	313.084,55€	79,46	301.134,24€	81,55	-3,82
07. Venda de bens e serviços correntes	36.062,94€	9,15	39.617,65€	10,73	9,85
08. Outras Receitas Correntes	497,51€	0,13	98,48€	0,03	-80,21
Total das Receitas Correntes	368.474,31€	93,51	361.979,07€	98,03	-1,76
Receitas de Capital					
09. Venda de bens de investimento	7.000,00€	1,78	0,00€	0,00	-100,00
16. Saldo da gerência anterior	18.565,02€	4,71	7.283,50€	1,97	-60,77
Total das Receitas de Capital	7.000,00€	1,78	0,00€	0,00	-100,00
Total das Receitas	394.039,33€	100,00	369.262,57€	100,00	-6,30

A estrutura da receita evidencia que, face ao valor das transferências correntes, continua, tal como em anos anteriores, a ser a receita mais representativa na estrutura da receita da freguesia, representando 81,55% das receitas totais.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias (1) representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a união das freguesias não é independente financeiramente.

(1) Receita própria igual a impostos diretos + impostos indiretos, + taxas, multas e outras penalidades + rendimentos da propriedade + venda de bens e serviços correntes + outras receitas correntes + venda de bens de investimento + ativos financeiros + outras receitas de capital.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]
A. G.

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

**FIGURA 1 - PESO RELATIVO DE CADA CAPÍTULO NO ANO DE 2018 NO QUE
CONCERNE AO TOTAL DAS RECEITAS**

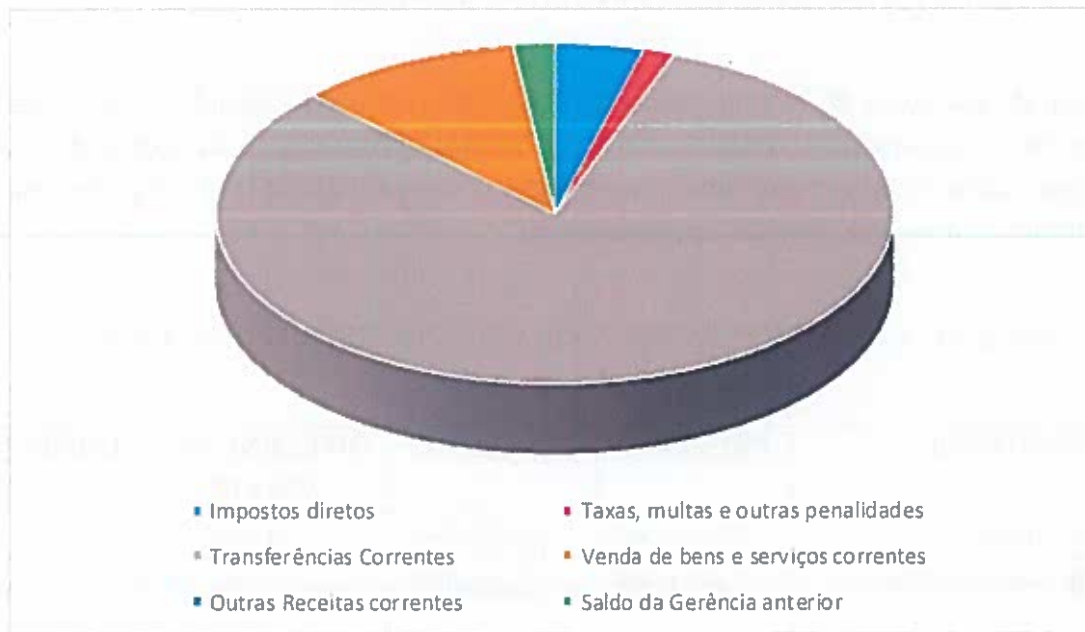
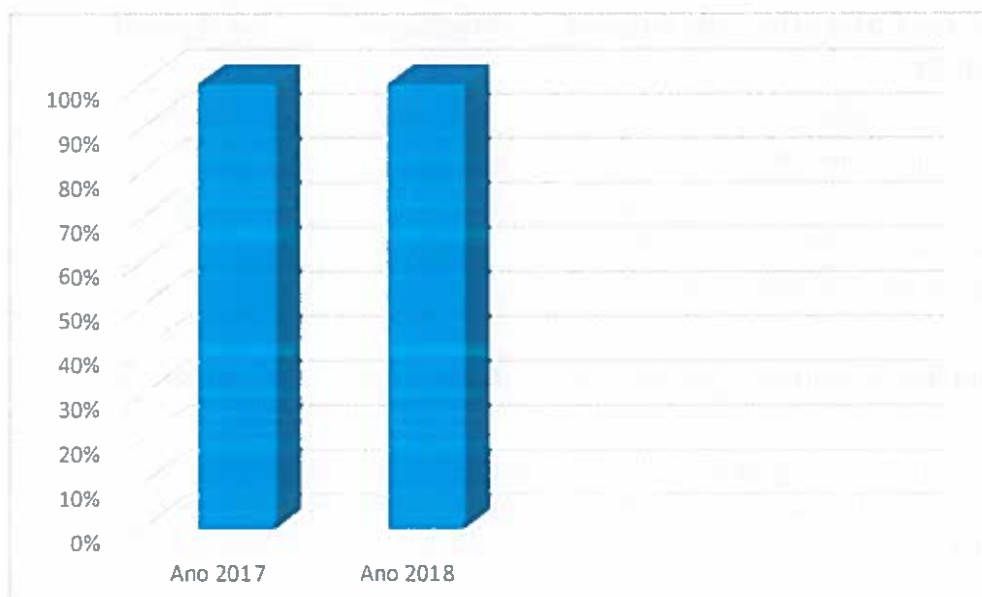


FIGURA 2 – TOTAL DAS RECEITAS EM 2017 E 2018





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

7.1.2. DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

QUADRO 2 – DESVIOS ENTRE A RECEITA PREVISTA E REALIZADA

DESCRIPTIVO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
01. Impostos diretos	18.250,00€	15.682,85€	-2.567,15€	-14,07
04. Taxas, multas e outras penalidades	7.000,00€	5.445,85€	-1.554,15€	-22,20
06. Transferências correntes	309.269,00€	301.134,24€	-8.134,76€	-2,63
07. Venda de bens e serviços correntes	49.100,00€	39.617,65€	-9.482,35€	-19,31
08. Outras Receitas Correntes	1.000,00€	98,48€	-901,52€	-90,15
Total das Receitas Correntes	384.619,00€	361.979,07€	-22.639,93€	-5,89
Receitas de Capital				
10. Transferências de capital	7.500,00€	0,00	-7.500,00€	-100,00
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00		250,00	-100,00
16. Saldo da gerência anterior	7.283,50€	7.283,50€	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	15.033,50€		0,00	-100,00
Total das Receitas	399.652,50€	369.262,57€	-30.389,93	-7,60

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de 7,60%, que demonstra uma boa previsão na realização do orçamento.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

7.1.3. RECEITA CORRENTE

Em 2018 os “impostos diretos” totalizaram 15.682,85€. Regista-se um acréscimo de 19,31% relativamente a 2017, devido ao imposto municipal sobre imóveis (IMI).

Em “taxas, multas e outras penalidades” registou-se um decréscimo de 4,20% da receita essencialmente na rubrica “canídeos”.

QUADRO 4 – TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

DESCRITIVO	2017	2018
Canídeos	2.766,00€	2.351,00€
Atestados, confirmações, certidões	2.918,70€	3.094,85€

As “transferências correntes” constituem a principal componente das receitas correntes da freguesia, contribuindo com um peso relativo de 81,55% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2018. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 301.134,24€ sofreu um decréscimo de 3,82%. Verificou-se um aumento de receita quanto ao fundo de financiamento das freguesias, uma diminuição do IEFP e em Outras Receitas provenientes da Câmara Municipal.

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DESCRITIVO	2017	2018
Fundo Financiamento das Freguesias	141.609,00€	143.733,00€
Instituto do Emprego e Formação Profissional	8.862,14€	7.364,82€
Câmara Municipal – Conforme Protocolo	148.032,42€	148.036,42€
Câmara Municipal – Outras Receitas	14.576,99€	2.000,00€

A “venda de bens e serviços correntes”, que abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela freguesia a terceiros, ascenderam a 39.617,65€ e registaram um acréscimo de 10,73% pelo aumento da receita com a rubrica de cemitérios e limpeza de fossas”.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

QUADRO 7 – VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

DESCRIPTIVO	2017	2018
Artigos dos CTT	102,99€	45,20€
Campo de Ténis	93,00€	0,00
Cemitérios	23.667,00€	26.377,20€
Limpeza de Fossas	11.987,50€	13.112,50€
Fotocópias	174,35€	76,75€
Outros (envio de fax)	39,00€	6,00€

Nas “outras receitas correntes” registou-se uma diminuição de 80,21%, que em parte resulta de não ter havido estorno de seguros.

QUADRO 8 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DESCRIPTIVO	2017	2018
Diversas (Estorno de Seguros)	497,51€	98,48€

7.2.2. DESPESA

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da administração está definida no classificador económico das despesas (decreto – lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados económicos.

7.2.2. 1. ESTRUTURA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Neste ponto, são analisadas as despesas da freguesia no ano de 2018, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.

QUADRO 9 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA EM 2018

Descritivo	2017	%	2018	%	Taxa de Crescimento (%)
01. Despesas com o pessoal	195.287,48€	50,49	201.671,33€	54,81	3,27
02. Aquisição de Bens e serviços	119.767,71€	30,97	107.149,30€	29,12	-10,54
03. Juros e outros encargos	1.519,35€	0,39	746,57€	0,20	-51,56



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]
A. G.

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

04. Transferências correntes	49.932,49€	12,91	31.102,06€	8,45	-37,82
06. Outras despesas correntes	537,15€	0,14	209,90€	0,06	-67,96
Total das Despesas Correntes	367.044,18€	94,90	340.879,16€	92,65	-7,15
Despesas de Capital					
07. Aquisição de bens de capital	19.711,65€	5,10	27.057,05€	7,35	37,26
Total das Despesas de Capital	19.711,65€	5,10	27.057,05€	7,35	37,26
Total das Despesas	386.755,83€	100,00	367.936,21€	100,00	-4,86

A despesa paga, no exercício de 2018, sofreu um decréscimo de -4,86%, atingindo o montante de 367.936,21€, verificando-se que 340.879,16€ correspondem a despesas correntes, representando 92,65% do total, e 27.057,05€ a despesas de capital, 7,35% na mesma estrutura.

Nas “outras receitas correntes” registou-se uma diminuição de 80,21%, que em parte resulta de não ter havido estorno de seguros.

QUADRO 8 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DESCRITIVO	2017	2018
Diversas (Estorno de Seguros)	497,51€	98,48€

7.2.2. DESPESA

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da administração está definida no classificador económico das despesas (decreto – lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados económicos.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

7.2.2. 1. ESTRUTURA E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Neste ponto, são analisadas as despesas da freguesia no ano de 2018, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.

QUADRO 9 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA EM 2018

Descritivo	2017	%	2018	%	Taxa de Crescimento (%)
01. Despesas com o pessoal	195.287,48€	50,49	201.671,33€	54,81	3,27
02. Aquisição de Bens e serviços	119.767,71€	30,97	107.149,30€	29,12	-10,54
03. Juros e outros encargos	1.519,35€	0,39	746,57€	0,20	-51,56
04. Transferências correntes	49.932,49€	12,91	31.102,06€	8,45	-37,82
06. Outras despesas correntes	537,15€	0,14	209,90€	0,06	-67,96
Total das Despesas Correntes	367.044,18€	94,90	340.879,16€	92,65	-7,15
Despesas de Capital					
07. Aquisição de bens de capital	19.711,65€	5,10	27.057,05€	7,35	37,26
Total das Despesas de Capital	19.711,65€	5,10	27.057,05€	7,35	37,26
Total das Despesas	386.755,83€	100,00	367.936,21€	100,00	-4,86

A despesa paga, no exercício de 2018, sofreu um decréscimo de -4,86%, atingindo o montante de 367.936,21€, verificando-se que 340.879,16€ correspondem a despesas correntes, representando 92,65% do total, e 27.057,05€ a despesas de capital, 7,35% na mesma estrutura.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

7.2.2. 2. DESPESA CORRENTE

A despesa corrente, no exercício de 2018, ascendeu a 340.879,16€, registando um decréscimo de 7,15% face a 2017.

O quadro 9 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- ❖ As despesas com o pessoal atingiram os 201.671,33€, representando 54,81% do total das despesas, e registando um acréscimo mínimo de 3,27%, apresentando assim valores próximos entre os dois anos em análise.

QUADRO 10 - DESPESAS COM O PESSOAL

Descritivo	2017	2018
Remunerações certas e permanentes	143.275,45€	147.399,45€
Abonos variáveis ou eventuais	8.277,52€	10.304,00€
Segurança social	43.734,51€	43.967,88€

- ❖ As despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam 29,12% do total das despesas, sofreram um decréscimo de 10,54%, que se constata especificamente na aquisição de serviços.

QUADRO 11 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descritivo	2017	2018
Aquisição de bens	32.446,06€	34.494,75€
Aquisição de serviços	87.321,65€	72.654,55€

- ❖ A despesa com juros e outros encargos, que representa 0,20% do total das despesas, registaram um decréscimo de -51,56€, face ao ano anterior, que se constata especificamente na rubrica material de transporte (juros de locação financeira referente a uma carrinha).

QUADRO 12 - JUROS E OUTROS ENCARGOS

Descritivo	2017	2018
Juros e outros encargos	1.519,35€	746,57€



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019 SESSÃO ORDINÁRIA - 29-04-2019

- ❖ As transferências correntes, que representam 8,45% do total das despesas, registaram um decréscimo de 37,82%, face ao ano anterior.

QUADRO 13 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descritivo	2017	2018
Transferências correntes	49.932,49€	31.102,06€

- ❖ Nas outras despesas correntes que representam 0,06% do total das despesas, verificou-se um decréscimo de -67,96% perceptível na rubrica “outras” visto que na despesa não houve em 2018 restituição de verba aos fregueses que requisitaram fossas e que por algum motivo não puderam ser efetuadas.

QUADRO 14 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descritivo	2017	2018
Outras	537,15€	209,90€

7.2. 3. DESPESA DE CAPITAL

Pelo quadro 9, verificamos que a aquisição de bens de capital registou um acréscimo de 7,35%.

QUADRO 15 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Descritivo	2017	2018
Remodelação do telhado, Reboco e pinturas - Arrecadação Junta	0,00€	2.323,88€
Parques de estacionamento / Passeios da freguesia	1.898,25€	8.020,14€
Campos de Ténis	0,00€	12.752,64€
Sinalização e trânsito	847,28€	216,32€
Parque de Serviços autocaravanas	11.419,47€	0,00€
Equipamento de informática	31,80€	0,00€
Software informático	149,81€	149,81€
Equipamento administrativo	288,89€	211,76€
Aquisição Mobiliário Urbano, Equipamento infantil e Desportivo	0,00€	3.382,50€



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Maquinaria e equipamento (locação financeira carrinha)	3.614,91€	0,00€
Outros investimentos (locação financeira das Multifunções)	1.461,24€	0,00€

7.2. 4. DESVIOS ENTRE A DESPESA PREVISTA E REALIZADA

QUADRO 16 – DESVIOS ENTRE A DESPESA PREVISTA E REALIZADA

DESCRITIVO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS - VALOR	DIFERENÇAS - (%)
01. Despesas com o pessoal	206.563,00€	201.671,33€	-4.891,67€	-2,37
02. Aquisição de bens e serviços	123.035,13€	107.149,30€	-15.885,83€	-12,91
03. Juros e outros encargos	1.000,00€	746,57€	-253,43€	-25,34
04. Transferências correntes	31.151,37€	31.102,06€	-49,31 €	-0,16
06. Outras despesas Correntes	260,00€	209,90€	-50,10€	-19,27
Total das Despesas Correntes	362.009,50€	340.879,16€	-21.130,34€	-5,84
Despesas de Capital				
07. Aquisição de bens de capital	35.393,00€	27.057,05€	-8.335,95€	-23,55
08. Transferências de capital	2.000,00€	0,00€	0,00	-100,00
Total das Despesas de Capital	37.393,00€	27.057,05	10.335,95€	-27,70
Total das Despesas	399.652,50€	367.936,21€	-31.716,29€	-7,94



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019 SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

O quadro 16, “desvios entre as despesas previstas e realizadas”, reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (alterações e revisões), por capítulo, para o ano de 2018 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em 367.936,21€, dos quais 21.130,34€ se referem ao diferencial de despesas correntes orçamentadas face ao realizado e 10.335,95€ ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, para o ano de 2018, foi previsto o montante de 399.652,50€, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 362.009,50€ e as despesas de capital com 37.393,00€.

Analisando o quadro 16, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 367.936,21€, contribuindo as despesas correntes com 340.879,16€ e as despesas de capital com 27.057,05€.

7.2. 5. EVOLUÇÃO DA DESPESA

Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

7.2.5. 1. DESPESA CORRENTE

A análise do quadro 9, estrutura e evolução da despesa em 2018, permite verificar que a despesa corrente total registou um decréscimo mínimo de 7,15% face a 2017.



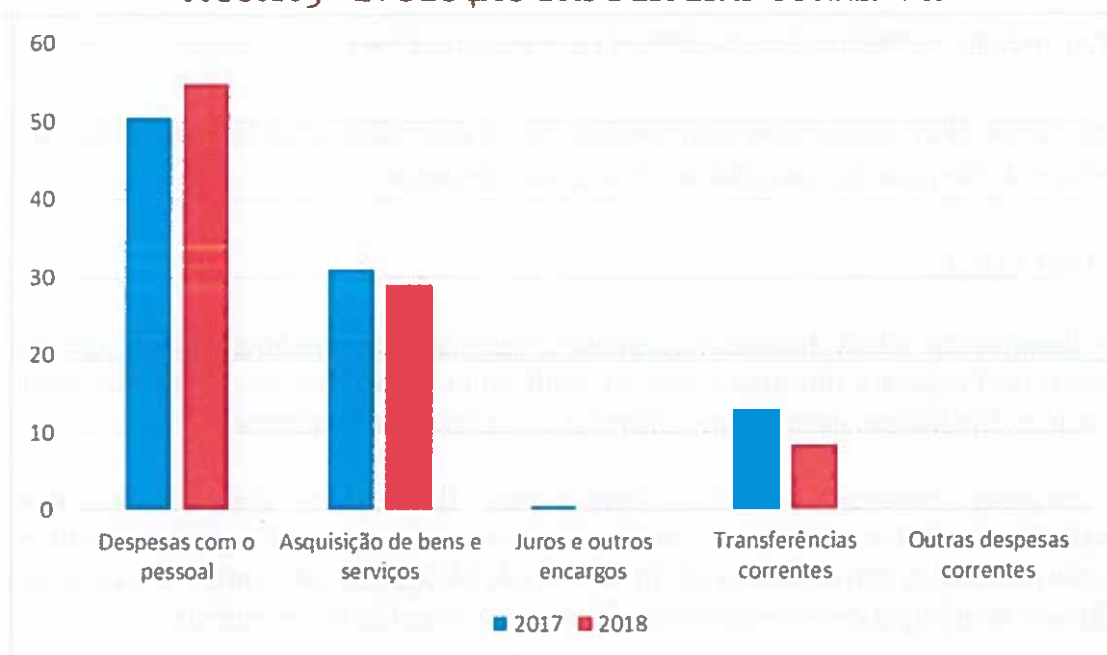
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]
A. G.

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA - 29-04-2019

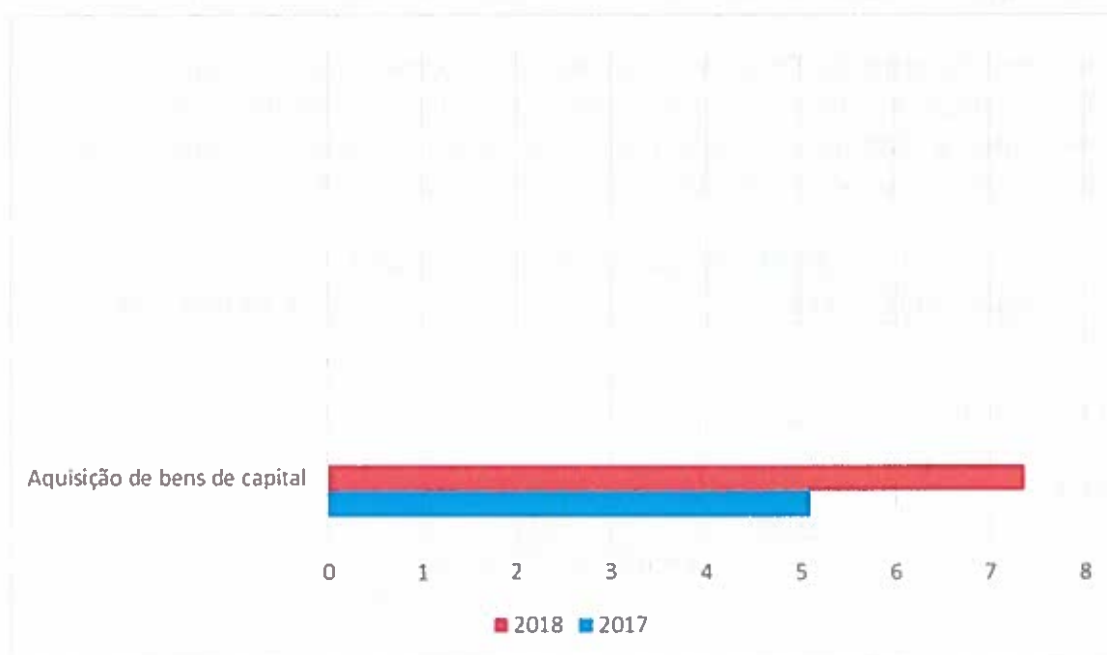
FIGURA 3 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



7.2. 5.2. DESPESA DE CAPITAL

As despesas de capital registaram um acréscimo de 37,26%, traduzindo-se em mais 7.345,40€.

FIGURA 4 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

8. RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

9. CONCLUSÃO

Este documento relata de forma acessível e rigorosa informação global do que se efetuou na Freguesia durante o ano de 2018, quer pela Junta de Freguesia, quer por outras Entidades, assim como informa a sua situação financeira.

As escassas receitas próprias tornam-nos demasiado dependentes das transferências do Estado, através do Fundo Financiamento das Freguesias (FFF), e das transferências provenientes do Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos para a gestão do território.

No entanto as dificuldades económicas e financeiras relatadas neste documento, não impedem o executivo de tudo fazer para cumprir os objetivos traçados para este mandato.

Considerando a frágil situação económica, ao nível dos recursos financeiros disponíveis, a colaboração da Câmara Municipal é imprescindível no planeamento e execução de projetos de investimentos constantes no PPI e PPA.

O Executivo da Junta de Freguesia quer deixar uma mensagem de agradecimento aos funcionários, a todos os membros da Assembleia de Freguesia, Associações, Coletividades e Instituições, assim como a todas as Entidades que conosco colaboram na execução dos objetivos traçados no Plano de Atividades.

RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		9.675,23			
Execução Orçamental	7.283,50				
Operações de Tesouraria	2.391,73				
Receitas Orçamentais:		361.979,07	Despesas Orçamentais:		367.936,21
Correntes	361.979,07		Correntes	340.879,16	



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

			Capital	27.057,05	
Operações de Tesouraria		30.357,62	Operações de Tesouraria		30.257,58
			Saldo para a Gerência Seguinte:		3.818,13
			Execução Orçamental	1.326,36	
			Operações de Tesouraria	2.491,77	
TOTAL		402.011,92	TOTAL		402.011,92

----- Foi apresentado o “Relatório de Contas Referente à Prestação de Contas e demais documentos bem como o inventário atualizado, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, a fim de ser remetida ao tribunal de Contas: -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, o “Relatório de Contas (Prestação de Contas Referente ao período de janeiro a 31 de dezembro de 2018) e demais documentos bem como a síntese do inventário atualizado”. -----

--- O vogal Ângelo Silva diz que “em relação ao inventário nem sequer tenho comentários a fazer, acredito na competência de quem o faz e acho que está exaustivo, não tenho nem forma de controlar e acredito fielmente na competência de quem o faz. Em relação à prestação de contas, o documento apresentado tecnicamente isto está feito de uma forma rigorosa nem sequer questiono, acredito que isto seja feito por técnicos, a nós cabe-nos ler e analisar e a meu ver há coisas que são importantes realçar. Em primeiro lugar, os orçamentos não são bons nem maus, são analisados aquando da prestação de contas pela percentagem de execução for, mais bem elaborado foi o orçamento e depois adjacente estão os critérios políticos. Em relação à evolução da receita, de 2017 para 2018, a evolução da receita desceu cerca de 7, 6%, se fosse eu ficava preocupado, esta evolução da receita também foi acompanhado por um decréscimo também da despesa de à volta de 7, 9%, ou seja as coisas ficaram equilibradas. O que me preocupa são as transferências correntes, a Junta recebe o FFF que até aumentou 2,000 €, a nível de IEFP, desceu à volta de 1.500 €, não é



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA - 29-04-2019**

muito dramático e as transferências da Câmara Municipal protocoladas, aumentou 4 €, nem sequer foi inflação, o que é dramático. Gostava que me tentassem explicar, a transferência da Câmara Municipal de 2017 para 2018, em outras receitas caiu 12,000 €, eu até consigo perceber, são as ditas obras em parceria, no lugar de serem pormenorizadas, estão camufladas nesta rubrica. O que pergunto é, é a Junta que anda a pagar estas obras em parceria, ou é dado como adquirido que a Câmara deixou de transferir 12,000 € para a Junta e deixa uma sugestão, que é de futuro venha clarificada esta diferença, e gostava de saber se é uma decisão política que a Câmara deixou de transferir este valor para a União de Freguesias de Salvaterra e Foros, e temos de aqui bater o pé, uma vez que temos a nível populacional + de 50% das pessoas e se formos a ver percentualmente, a freguesia da Glória recebe muito mais do que as nossas 2 e se não houver esta justificação, não se entende”.-----

--- O Presidente da União responde que “estamos a comparar 2017 com 2018, de facto em 2017 houve outras transferências da Câmara Municipal para vários apoios em numerário, no ano passado reduziu um pouco mais em outras transferências, não as que estão protocoladas, houve menos transferências de dinheiro mas não deixou de haver os apoios que nós fizemos. Este ano optei por não colocar essa verba, não sabendo as transferências que a Câmara Municipal ia fazer este ano de 2019. Posso por exemplo já adiantar que a Câmara Municipal aprovou na Assembleia Municipal na sexta-feira um protocolo para apoio à pintura do campo de ténis, no valor de 3,500 €, e não estando colocada aí mas já temos esse protocolo acordado e depois há essas diferenças”.-----

--- O vogal Ângelo Silva responde que “estamos a falar de 2018, não é de 2019, 2018 é o que está retratado aqui, se a Câmara aprovou esse protocolo há-de vir para analisarmos, agora de 12,000 € para 3,500 € vai um grande valor. Hoje em dia e ainda bem que é assim, as contas são públicas, com facilidade se sabe aqui os orçamentos das outras freguesias e percebe-se que são critérios políticos e falo nomeadamente da freguesia da Glória/Granho que não tem comparação com a nossa e estamos a falar de protocolos não estamos a falar de outro tipo de receitas.”-----

---- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação o “Relatório de Contas (Prestação de Contas Referente ao período de janeiro a 31 de dezembro de 2018) e demais documentos bem como a síntese do inventário atualizado.”-----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA - 29-04-2019**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD - CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
António Gomes Cruz	CDU			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi colocado a votação, a qual foi aprovada por maioria.-----

**PONTO SETE: 1ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS / PPA E
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 (INCLUSÃO DO SALDO
DA GERÊNCIA ANTERIOR) - PARA DELIBERAÇÃO: -----**

Foi apresentado o mapa da 1ª Revisão ao Orçamento das Receitas e Despesas para o ano financeiro de 2018, e a 1ª Revisão das modificações às Grandes Opções do Plano (PPI) / PPA: -----

(Mapa de modificações em anexo – (A fim de ser rubricado e assinado)

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Classificação Económica Descrição	Receita			Dotações Corrigidas
		Dotação Atual	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços	Diminuições / Anulações	
1600000000	Saldo gerência anterior	0,00	7.283,50	0,00	7.283,50
1601000000	Saldo orçamental	0,00	7.283,50	0,00	7.283,50
1601010000	Na posse do serviço	0,00	7.283,50	0,00	7.283,50
	Total	392.369,00	7.283,50	0,00	399.652,50



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA - 29-04-2019**

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DESPESA

Código	Classificação Económica Descrição	Despesa			
		Dotação Atual	Inscrições/ Reforços	Diminuições / Anulações	Dotações Corrigidas
0200000000	Aquisição bens e serviços	113.000,00	4.433,50	0,00	117.433,50
0201000000	Aquisição bens	37.120,00	433,50	0,00	37.553,50
0201210000	Outros bens	18.940,00	433,50	0,00	19.373,50
0202000000	Aquisição serviços	75.880,00	4.000,00	0,00	79.880,00
0202240000	Encargos cobrança receitas	0,00	500,00	0,00	500,00
0202250000	Outros serviços	35.050,00	3.500,00	0,00	38.550,00
0202250400	Reparação Frota Automóvel.	10.500,00	2.000,00	0,00	12.500,00
0202250500	Outros serviços	14.250,00	1.500,00	0,00	15.750,00
0700000000	Aquisição bens capital	42.080,00	21.100,00	18.250,00	44.930,00
0701000000	Investimentos	23.830,00	21.100,00	0,00	44.930,00
0701040000	Construções diversas	13.00,00	17.500,00	0,00	30.500,00
0701040200	Execução Parques Estacionamento	5.000,00	7.500,00	0,00	12.500,00
0701040600	Instalações Desportiva e Recreativas – Campo Tênis	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0701100200	Outro	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
0701150000	Outros investimentos	7.330,00	750,00	0,00	8.080,00
0701150100	Aquisição de Mobiliário urbano, Equipamento Infantil e Desportivo	7.330,00	750,00		8.080,00
0703000000	Bens do domínio público	18.250,00	0,000	18.250,00	0,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	18.250,00	0,00	18.250,00	0,00
0703030100	Zona envolvente à zona desportiva de Foros Salvaterra e Várzea Fresca	18.250,00	0,00	18.250,00	0,00
	Total	392.369,00	25.533,50	18.250,00	399.652,50

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a 1ª Revisão ao Orçamento das Receitas e Despesas para o ano financeiro de 2018, e a 1ª Revisão das modificações às Grandes Opções do Plano (PPI) / PPA: -----

--- O vogal Ângelo Silva diz “que quando se faz um orçamento e no fim do 1º trimestre se propõe uma modificação ao orçamento, isto releva 1 de 2 coisas, ou o



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

orçamento não foi rigoroso e daí ter de se fazer a dita alteração ou então é prática corrente e acho que é esta, tendo sido esta o ano passado e este ano também, pelo menos a nível de Câmara é uma vergonha, para termos uma noção, a Câmara de Oeiras faz 2 ou 3 revisões ao orçamento por ano e eu desafio as pessoas a saberem quantas revisões ao orçamento a Câmara de Salvaterra fez o ano passado e acho que a nível de Junta não devemos enveredar por este caminho porque acho que é um caminho que deixa todos inseguros”.

--- O Presidente da União responde que “no geral todas a Câmaras e Juntas têm essa necessidade de rever o orçamento, está na lei. Quem está a gerir por vezes tem essa necessidade. Por exemplo esta retificação deve-se à compra do dumper, colocámos um valor mas depois de falar com entendidos houve necessidade de aumentar o valor para comprar uma máquina melhor. Este é um caso mas aparece mais durante o ano e claro que tentamos sempre minimizar estas correções mas há necessidade de as fazer”.

--- O vogal Ângelo Silva diz que se não fosse legal, o senhor não poderia fazer, não está aqui a questionar a legalidade, o que sugeriu foi que se tentasse reduzir ao máximo estas modificações ao orçamento.

--- O Presidente da União informa ainda que “possivelmente até ao final do ano vão ter de rever a rubrica, “oficina”, que não estavam a contar com uma fatura de 2000 € do trator, tem novamente o trator na oficina, a carrinha avariou, ou seja, foi colocado nesta rubrica um valor baseado no ano passado e depois aparecem estas alterações e são necessárias estas mudanças e também ele próprio preferia não mudar nada”.

--- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação o mapa da 1ª Revisão ao Orçamento das Receitas e Despesas para o ano financeiro de 2018, e a 1ª Revisão das modificações às Grandes Opções do Plano (PPI) / PPA:

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD –	---	---	---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

	CDS-PP			
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
António Gomes Cruz	CDU			1
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi colocado a votação, o qual foi aprovado por maioria.-----

**PONTO OITO: DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE
MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O ACS - AMIGOS DA CORRIDA DE
SALVATERRA DE MAGOS: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E OS AMIGOS DA
CORRIDA DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto, proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesse relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respetivos tempos livres, através da prática de atividades culturais e recreativas e / ou desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, natural de Salvaterra de Magos e residente em Rua dos Pescadores, nº 107, portador do cartão de cidadão nº 10373857-6ZZ4, válido até 06/03/2014, com o contribuinte nº 201086328, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

Os Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, com sede em Bairro da Chesal, lote 64, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 505118661, legalmente representada por Arménio Fernando Paiva Andrade, natural de Salvaterra de Magos, portador do Cartão de Cidadão nº 02233620-6ZZ6, válido até 11-01-2020, com o contribuinte nº 121806499, que outorga na qualidade de Presidente da Direção da referida entidade:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o ACS - Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, realiza a XIX edição da prova 12Km Salvaterra de Magos, 1ª Mini 5 Km, bem como a 13ª Caminhada "Mexa-se como Nós".

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **850,00€ (Oitocentos e cinquenta euros)**.

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira será efetuado na totalidade durante e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 06-20/2019, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019
(Cláusula Quinta)**

O compromisso tem o número sequencial 109/2019, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra de Magos, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do
ACS – Amigos da Corrida de Salvaterra
(Arménio Fernando Paiva Andrade)

**PONTO NOVE: DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CNSM - CLUBE
NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O CNSM - CLUBE NÁUTICO DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, associação privada sem fins lucrativos, que tem como objeto a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais e recreativas.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA - 29-04-2019**

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, com sede em Centro de Interpretação e Educação Ambiental - Cais da Vala, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506743993, neste ato legalmente representada por Raphael José Marionneau Gaspar, natural de França, e residente em Avenida José Luís Brito Seabra, nº 112, 2º Dtº, Condomínio Vala Real, 2120-051 Salvaterra de Magos, portador do Cartão de Cidadão nº11356447-3ZY4, válido até 23-11-2021, com o contribuinte nº 207157308 e João Manuel Cantador Nobre, residente na Rua Padre Cruz, nº 44 - 2120-059 Salvaterra de Magos, portador do Cartão e Cidadão nº 09867509-5ZZ2, válido até 20/12/2016, contribuinte nº 198978693, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente da referida entidade;

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos de canoagem e de ténis, provas desportivas diversas, bem como realiza eventos relacionado com a prática desportiva e vai organizar o Campeonato Regional de Esperanças em Canoagem na Barragem de magos, no próximo dia 16 de fevereiro.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito consignado na cláusula primeira a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a pagar uma comparticipação financeira, no valor de **850,00€ (Oitocentos e cinquenta euros)**;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 06-20/2019;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 108/2019, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CNSM - Clube Náutico de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos
(Raphael José Marionneau Gaspar)

O Tesoureiro do CNSM - Clube Náutico de
Salvaterra de Magos
(João Manuel Cantador Nobre)



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

**PONTO DEZ: DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE
MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE
SALVATERRA DE MAGOS: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E O CAS-CLUBE DE ANDEBOL DE SALVATERRA DE MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, no âmbito das suas competências e ciente das dificuldades com que as Associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, que pela índole social das suas atividades, merecem atenção e o justo reconhecimento do seu valor;

Entre tais entidades, encontra-se o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, associação sem fins lucrativos, que tem como objeto, a satisfação de interesses relacionados com o bem-estar, através da prática de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, com sede em Pavilhão Desportivo Municipal - Zona Desportiva - Apartado 62, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 506113507, legalmente representado por Duarte José Travessa Rato, natural de Salvaterra de Magos, e residente em Rua António Paulo Cordeiro, nº Lote 6, 3º Esq, Salvaterra de Magos, portador do Cartão de Cidadão nº 14151872- 3ZZ8, com o contribuinte nº 240628985 e Catarina Alexandra Cantador Filipe, residente em Rua do Agricultor, nº 14 – Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 14090986-9ZZ8, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção da referida entidade, respetivamente;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, compete em campeonatos, provas desportivas diversas, necessitando de apoio para a aquisição de material desportivo, nomeadamente bolas de andebol;

(Cláusula Segunda)

Para o efeito consignado nas cláusulas primeira a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de 100,00€ (Cem euros);

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 06-20/2019;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 157/2019, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o CAS-Clube de Andebol de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado e de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, _____/_____/_____.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

21
A. Luz

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos
(Duarte José Travessa Rato)

O Tesoureiro da Direção do CAS-Clube de Andebol de
Salvaterra de Magos
(Catarina Alexandra Cantador Filipe)

**PONTO ONZE: DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE
DANÇA MC COMPANY: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA MC COMPANY**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

←

A Associação de Dança Mc Company, com sede em Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim promover eventos para crianças e jovens, associados e comunidade em geral, através de iniciativas de animação sócio cultural, com especial incidência na área da dança e outras expressões artísticas;

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019 SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A **Associação de Dança Mc Company**, com sede na Escola EB1 – Pinhal da Vila, Rua Gaspar Costa Ramalho, 2120-098 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 509917437, legalmente representada por Ana Cristina Carvalho Vasco Duarte, residente em Rua do Centro Paroquial, Lote 3, 4º Esqº, Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 09633302 2ZZ4, com o contribuinte nº 192087444 e Nuno Miguel Coelho Monteiro, portador do Cartão de Cidadão nº 10334366-0ZY5, contribuinte fiscal nº 205081436, residente na Rua da Fonte, nº 65, Foros de Salvaterra, que outorga na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente:

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com alteração introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a Associação de Dança Mc Company, procederá à aquisição de equipamento para o decorrer normal das suas atividades;

(Cláusula Segunda)

A Associação de Dança Mc Company irá promover pelo oitavo ano consecutivo o “Dia da Dança”, no próximo dia 17 de março de 2019.

(Cláusula Terceira)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira e segunda, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **300,00€ (Trezentos euros)** e **de 50,00€ (Cinquenta euros)**, o que perfaz um total de **350,00€ (Trezentos e cinquenta euros)**;

(Cláusula Quarta)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019
(Cláusula Quinta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 06-20/2019;

(Cláusula Sexta)

O compromisso tem o número sequencial 156/2019, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sétima)

Como contrapartida a Associação de Dança Mc Company, colaborará, no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado e de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

A Presidente da Associação de Dança Mc Company
(Ana Cristina Carvalho Vasco Duarte)

O Tesoureira da Associação de Dança Mc Company
(Nuno Miguel Coelho Monteiro)

**PONTO DOZE: DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ZONA PASTORAL
DE SALVATERRA DE MAGOS (CONFERÊNCIA DE S. VICENTE DE PAULO
DE SALVATERRA DE MAGOS): -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ZONA PASTORAL
DE SALVATERRA DE MAGOS (CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO
SALVATERRA DE MAGOS)**



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Entre:

A Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Zona Pastoral de Salvaterra de Magos em nome da (Conferência de S. Vicente de Paulo de Salvaterra de Magos), pessoa coletiva nº 500984964, legalmente representada pelo Pároco – Padre José Carlos Reis Gonçalves, natural da freguesia de Oura, e residente em Praça da República, nº 26 – 2120-072 Salvaterra de Magos, portador do cartão de cidadão nº 03502956-oZZo, que outorga na qualidade de legítimo representante.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Zona Pastoral de Salvaterra de Magos em nome da (Conferência de S. Vicente de Paulo de Salvaterra de Magos) diz que a Conferência é composta por um grupo de senhoras que se dedica à caridade. As suas atividades só são possíveis graças aos donativos de algumas autarquias do nosso concelho e de simpatizantes da Conferência e peditórios realizados na Igreja.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 120,00€ (Cento e vinte euros);

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 06-20/2019;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 190/2019, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

A Zona Pastoral de Salvaterra de Magos em nome da (Conferência de S. Vicente de Paulo de Salvaterra de Magos), no âmbito das suas atribuições, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado e de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/____/____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

Zona Pastoral de Salvaterra de Magos em nome da
(Conferência de S. Vicente de Paulo de Salvaterra de Magos)
(José Carlos Reis Gonçalves)

**PONTO TREZE: DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE
SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO
RIBATEJO DE SALVATERRA DE MAGOS: -----**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO
MARCHA POPULAR CORAÇÃO DO RIBATEJO DE SALVATERRA DE
MAGOS**

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

financeiros ou incentivos na aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos;

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como fim a promoção e divulgação das marchas populares ribatejanas, nomeadamente a marcha Coração do Ribatejo, promoção de eventos culturais.

Nestes termos, e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações.

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, com sede em Rua do Hospital, nº 20, 1º Andar, 2120-081 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510831591, legalmente representada neste ato, por Maria de Fátima Ferreira Cipriano, natural de Salvaterra de Magos, e residente em Rua do Hospital, nº 20, 1º Andar, 2120-081 Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 04852188-4ZZo, válido até 20-10-2020, com o contribuinte nº 137471653 e e Susana Isabel Caeiro de Abreu, residente na Av. José Luis de Brito Seabra, nº 60, 1º - 2120-051 Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 12251927-2, válido até 19-03-2028, com o contribuinte nº 230612415, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureira da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a Associação da Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, irá realizar um Festival “Grande Noite de



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019

SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

Marchas”, no dia 22 de Junho, na Praça de Touros em Salvaterra de Magos, bem como o 4º Festival das Sopas, a realizar no mês de novembro de 2019.

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 350,00€ (Trezentos e cinquenta euros);

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra referida, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data de assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 020502 06-20/2019;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 233/2019, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a Associação Marcha Popular Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

A Presidente Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019
(Maria de Fátima Ferreira Cipriano)

A Tesoureira da Direção da Associação Marcha Popular
Coração do Ribatejo de Salvaterra de Magos
(Susana Isabel Caeiro de Abreu)

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, os pontos 8 ao 13.-----

--- O Vogal Ângelo Silva refere que devido ao seu passado ligado às associações, passado e presente, que nunca há-de votar contra o apoio seja de que ordem fora a uma associação, no entanto, diz “ sei as dificuldades que existem a nível de tesouraria, de se poder apoiar mais, porque bato neste ponto que é, os 28.000 €/30.000 € que se atribui de subsídios às associações, 8,000 € gasta-se nas tasquinhas dos Foros e depois restam 20,000 € ou 22,000 € para distribuir ao longo do ano pelas outras todas, e acredito que quem está no executivo só não dá mais porque não pode e porque acredito que os critérios de segurança para a Junta estão contemplados a nível de se atribuírem donativos às associações, cabe aos técnicos verificarem isso e eu quero que fique em ata que estas situações são salvaguardadas. A nível dos serviços pedia que no mínimo trouxessem as coisas assinadas ou com datas ou sem alguns erros e passo a referir numa perspetiva de correção: No protocolo com o Clube Náutico, na cláusula 6ª está só “Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos”, devia ter União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra; no protocolo com o CAS, não tem data; no protocolo MC Company, a mesma coisa, não tem data, tem Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e não está assinado; no protocolo com a Zona Pastoral não tem data; e no protocolo Marcha Popular também é a data. Por fim, queria só dizer, eu tento fazer aqui o meu trabalho de fiscalizador, no entanto acho que os serviços têm de ter atenção”.-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação os Protocolos acima mencionados. -----

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS	---	---	---
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS	---	---	---



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signature]
A. C.

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Ângelo Salvador Marques da Silva	BE		1	
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP	---	---	---
António Pedro dos Santos Pires	PS	---	---	---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS	---	---	---
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS	---	---	---
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foram colocados a votação, os quais foram aprovados por unanimidade.-----

PONTO CATORZE: APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA (DUMPER) EM REGIME DE LEASING POR UM PERÍODO DE 5 ANOS (6o MESES): -----

Proposta

Com a intenção de melhorar a eficiência e produtividade dos Serviços Gerais desenvolvidos por esta autarquia, é necessário proceder à aquisição de uma viatura (Dumper) que possibilite o transporte e uma maior capacidade de carga, evitando desperdício de tempo e combustível, possibilitando um aumento da rapidez, eficiência e produtividade por parte dos Serviços. -----

-- Considerando a fundamentação da necessidade de munir a frota desta freguesia com a aquisição de um Dumper, que possibilite uma maior eficácia nos serviços;

-- Considerando que esta União das Freguesias não dispõe de meios financeiros da totalidade para fazer a aquisição do Dumper, o que justifica a adoção da modalidade por locação financeira;

-- Considerando a necessidade de procedermos à abertura de concurso para a apresentação de propostas para a celebração de contrato de locação financeira



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 07/2019 SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019

por um prazo de cinco anos (60 meses) e que esta locação financeira irá transitar para o próximo executivo;

-- Vimos, de acordo com o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, nos n.º 2 e 3 do artigo 44º, submeter à consideração e aprovação da Assembleia de Freguesia a seguinte proposta:

1 – Escolha do tipo de procedimento:

Sugere-se a adoção do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1, do artigo 20 do CCP. -----

2 – Valor base do procedimento:

O valor base do procedimento é de 30.300,00€ (Trinta mil e trezentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3 – Modo de apresentação de propostas:

A entrega das propostas é feita em formato eletrónico.

4 – Júri:

O júri é constituído de harmonia com o nº 1, do artigo 67º do CCP, sendo constituído por três membros efetivos e dois suplentes.

5 – De acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação de preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 74º do CCP.

INFORMAÇÃO Nº 1-2019

--- O Senhor Presidente informou, que esta aquisição encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos (Projeto 03-13 de 2019) e devidamente dotada e enquadrada no orçamento para o ano em curso nas rubricas 0702070000 e 0303050000. Esta aquisição também está prevista para os anos seguintes, mas para uma aquisição no valor de 32.000,00€, como o valor do Dumper é de 30.300,00€ + IVA, houve necessidade de se proceder à primeira revisão orçamental, PPI e PPA, para reforçar o valor correto da aquisição.

--- Face ao exposto, considerando-se reunidas as condições para se iniciar o procedimento com vista à realização do contrato de locação financeira para o pagamento da referida viatura, propõe-se ao abrigo do disposto nos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado por Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, que a



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**



A. Uy

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

Assembleia de Freguesia, delibere em harmonia com o artigo 55º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 51/2018 de 16 de Agosto:

1. – Dar início ao procedimento por consulta prévia, nos termos do artigo 112º e seguintes da nona alteração ao código dos contratos públicos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

----- O Senhor Presidente da Mesa, colocou à discussão de todos os membros desta Assembleia, a Proposta e a informação do Presidente da Junta de Freguesia para a Aquisição de Uma Viatura (Dumper) em Regime de Leasing por um Período de 5 anos (60 Meses): -----

--- O vogal Ângelo Silva refere que este foi um dos temas abordados na reunião de execução do orçamento, onde manifestou que não se oporia e disse que “ a Junta de Freguesia podia não fazer um esforço financeiro tão grande, porque a intenção era pagar durante o mandato e poder extravasar, desde que fosse aprovado em assembleia, podia-se tentar aliviar a carga a nível de financiamento para anos futuros. E não me vou opor, a única coisa que eu quero que fique registado é a seguinte, por falta de conhecimento técnico meu, este valor base do procedimento de 30,300 €, acrescido de IVA, e sinceramente não sei se é um valor bom ou mau para a máquina em questão, para mim as máquinas servem para servir, não tenho conhecimento técnico para isso mas porque acredito nos conhecimentos das pessoas e até do senhor presidente, e acharia de bom tom e porque acho que vai ser aprovado, como isto era para 60 meses, o leasing, ia extravasar o mandato, e acho que ali no último ano de mandato se devia fazer um apelo à Câmara para que pudesse participar de forma que se conseguisse resolver a situação sem transitar de mandato, no entanto quero dizer que não me vou opor, vou-me abster, porque acho que a proposta é fundamental para os serviços da Junta.”-----

--- O Presidente da União responde que sim, que vão tentar e “ não é nenhum compromisso mas vamos tentar e claro se conseguirmos abater o valor até ao final do mandato, melhor. Fica aqui a dica. Só dizer que isto agora sendo aprovado, segue para o Tribunal de Contas e esperamos pelo visto do mesmo, depois seguimos com o processo e a compra”.-----

----- Não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa, pôs à votação a Proposta e a informação do Presidente da Junta de Freguesia para a Aquisição de Uma Viatura (Dumper) em Regime de Leasing por um Período de 5 anos (60 Meses). -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 07/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 29-04-2019**

DESIGNAÇÃO		Votos Contra	Votos A Favor	Absten- ções
Cassiano Manuel Rodrigues Gameiro	PS		1	
Susana Moreira da Silva	PS		1	
José Carlos Rabita Guerra Pita	PS		---	
Fernando Jorge de Oliveira Braga	PS		---	
Ângelo Salvador Marques da Silva	BE			1
Alexandre Manuel Vasco Fernandes	PPD/PSD – CDS-PP			---
António Pedro dos Santos Pires	PS			---
Olinda Mónica Marques Nunes	PS			---
António Gomes Cruz	CDU		1	
Lino Alves Baixito Coelho	PS		1	
Nuno Miguel Nunes Lopes	PS		---	
Vanessa Alexandra da Silva Coelho	PS		1	
Joana Mafalda Gonçalves Vasco	PS		1	

DELIBERAÇÃO: Foi colocado a votação, o qual foi aprovado por maioria.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada definitivamente a sessão pelas 23h 14.-----

E eu, Susana Mendes, Assistente Técnica da União de Freguesias, subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa

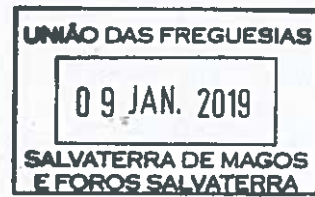
[Handwritten signature]
A-47

Ex.mo. Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

Da União de Freguesias

de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra



[Handwritten signature]
A-47

Pedro Morais Gomes, casado, natural da freguesia e concelho de Salvaterra de Magos, titular do cartão do cidadão 10083372 IZY8 válido até 19 de Janeiro de 2019, contribuinte fiscal 167294350, residente na Rua dos Trabalhadores Agrícolas nº28, 2120-143 Salvaterra de Magos.

Na qualidade de eleito da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

Vem por este meio, solicitar a V.Exa., que se digne aceitar a suspensão do seu mandato, na aludida Assembleia de Freguesia, com início imediato e até ao dia 31 de Maio de 2019, prazo o qual poderá vir a ser prorrogado por sua iniciativa, tudo nos termos do disposto no Artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de Setembro de 1999.

A aqui solicitada suspensão do mandato, fundamenta-se na incompatibilidade temporária, do exercício simultâneo da sua actividade profissional e daquele mandato.

Pede deferimento.

Salvaterra de Magos, 11 de Dezembro de 2018.

O eleito:

[Handwritten signature: Pedro Morais Gomes]

1000bi
12-12-2018
A. V. S.
↓

A. V. S.

A. V. S.
4-12

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Fernando Jorge de Oliveira Braga, vogal da Assembleia de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, venho por este meio solicitar ao Exm^o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, que se digne justificar a minha falta na sessão ordinária desta Assembleia, realizada no dia 10/12/2018. A razão pela qual fui impossibilitado de comparecer para o desempenho de minhas funções, foi devido a motivos de ordem de profissional.

Salvaterra de Magos, 12 de dezembro de 2018

Fernando Jorge Oliveira Braga

